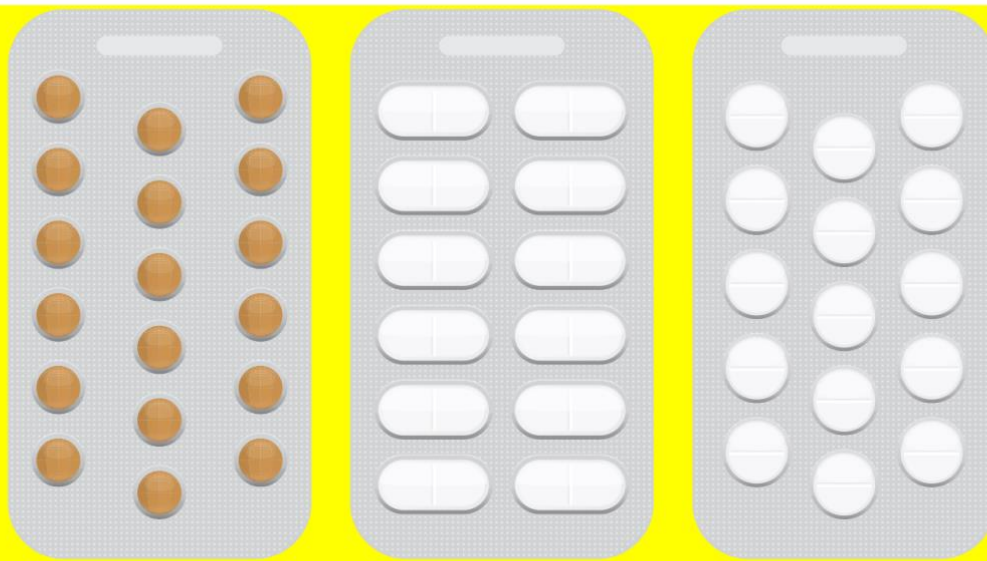


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ



DIAGNÓSTICO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Municípios - Exercício 2019



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ – TCE/PI
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – SECEX
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM

Plenário – Conselheiros:

- Abelardo Pio Vilanova e Silva (Presidente)
- Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins (Vice-Presidente)
- Luciano Nunes Santos (Presid. 1ª Cam.)
- Joaquim Kennedy Nogueira Barros (Presid. 2ª Cam.)
- Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga (Controladora-Interna)
- Olavo Rebelo de Carvalho Filho (Ouvidor)
- Kleber Dantas Eulálio (Corregedor)

Conselheiros Substitutos:

- Jaylson Fabianh Lopes Campelo
- Delano Carneiro da Cunha Câmara
- Jackson Nobre Veras
- Alisson Felipe de Araújo

Ministério Público do Tribunal de Contas – TCE/PI:

- José Araújo Pinheiro Júnior (Procurador-Geral)
- Raíssa Maria Rezende de Deus Barbosa
- Márcio André Madeira de Vasconcelos
- Plínio Valente Ramos Neto
- Leandro Maciel do Nascimento

Visão: Ser reconhecida como uma instituição de excelência, célere e comprometida com a defesa do erário e da boa governança

Missão: Exercer o controle externo, mediante orientação, fiscalização e avaliação da gestão dos recursos públicos, visando a sua efetiva aplicação em prol da sociedade

Valores: Compromisso, Ética, Celeridade, Transparência, Qualidade, Modernidade, Efetividade





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ – TCE/PI
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – SECEX
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM

PACEX 2020/2021 – Área Temática – Saúde
Gestão da Assistência Farmacêutica – Exercício de 2019

TC/006473/2020

Relatório de Levantamento

Assunto Diagnóstico da gestão da assistência farmacêutica nos 224 (duzentos e vinte e quatro) Municípios do Estado do Piauí no exercício de 2019

Relator Kleber Dantas Eulálio

Procurador Márcio André Madeira de Vasconcelos

Ato originário: O levantamento acerca de aspectos financeiros e operacionais da gestão da assistência farmacêutica nos municípios piauienses integra o conjunto de ações da Secretaria de Controle Externo e de sua Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal para o planejamento das análises das contas de gestão do exercício de 2019 e ações concomitantes na área temática, conforme Plano Anual de Controle Externo – PACEX 2020/2021 – aprovado em 05/12/2019, mediante Decisão Plenária n.º 1.483/2019 (TC/016893/2019)

Credenciamento da equipe: Portaria n.º 279/2020, publicada no DOE do TCE/PI, em 02 de julho de 2020

Base normativa: Art. 181, incisos I, II e IV, da Resolução n.º 013/2011 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Piauí)





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ

**DIAGNÓSTICO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES – EXERCÍCIO DE 2019**

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Secretário: Bruno Camargo de Holanda Cavalcanti

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Diretor: Vilmar Barros Miranda

EQUIPE DE AUDITORIA

Fábio Cordeiro

(Auditor de Controle Externo)

Leonardo Santana Pereira

(Auditor de Controle Externo)

Yuri Cavalcante de Araújo

(Auditor de Controle Externo)

Supervisão Técnica:

Eridan Soares Coutinho Monteiro *(Chefe da V Divisão Técnica da DFAM)*

Marta Fernandes de Oliveira Coelho *(Chefe da VI Divisão Técnica da DFAM)*

Relatório Final:

Fábio Cordeiro, Yuri Cavalcante de Araújo e Leonardo Santana Pereira

Arte:

Yuri Cavalcante de Araújo

Dados para contato:

Tribunal de Contas do Estado do Piauí Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro
Administrativo - Teresina-PI - CEP: 64018-900 Tel.: (86) 3215-3800 - Fax.: (86)
3218-3113 - E-mail: dfam@tce.pi.gov.br CNPJ.: 05.818.935/0001-01





RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO

DIAGNÓSTICO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES – EXERCÍCIO DE 2019

EM RESUMO

► Aspectos financeiros da assistência farmacêutica

Em 2019, foi gasto pelos municípios piauienses mais de 100 milhões para a aquisição de medicamentos, sendo mais de 70% financiada com recursos do Governo Federal. Essas despesas tiveram um crescimento de 11,5% em relação ao exercício anterior. Em média, 1,2% dessas aquisições foram realizadas por determinação judicial. O valor anual médio gasto foi de R\$ 31,51 por habitante, sendo que 8,48% dos municípios tiveram um gasto anual inferior a 10,00/hab, enquanto que 5,8% tiveram gastos superiores a R\$ 80,00/hab. Além disso, 34% dos municípios não aplicaram o mínimo necessário dos seus orçamentos próprios para a aquisição de medicamentos.

► Fornecedores e forma de aquisição dos medicamentos

Foi constatado que 8% dos fornecedores venderam mais de 80% de todo medicamento do estado, evidenciando uma alta concentração e uma baixa competitividade nos procedimentos licitatórios. Uma das causas disso é que 90% das licitações não foram realizadas na forma eletrônica.

► Farmacêuticos na gestão da política de medicamentos municipal

Durante 2019, mais de 50% dos municípios piauienses não possuíam no seu quadro de pessoal pelo menos um farmacêutico responsável pela política de medicamento. Dos profissionais existentes, apenas cerca de 40% eram efetivos. Quase 90% dos municípios não possuem farmacêuticos efetivos.

► Utilização do sistema Hórus nos municípios piauienses

Apesar dos benefícios do sistema Hórus, foi verificado que somente 35,27% dos municípios fizeram alguma movimentação no Hórus, enquanto que 40,63% nem mesmo tinham senha de acesso ao sistema, os outros 24,11% são os municípios que mesmo tendo senha de acesso, não realizaram nenhuma movimentação no sistema.





LISTA DE SIGLAS

ADPF	Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental
AF	Assistência Farmacêutica
ASCONPEPI	Associação dos Contadores Públicos do Estado do Piauí
CF/1988	Constituição Federal de 1988
CRC-PI	Conselho Regional de Contabilidade do Piauí
CRF-PI	Conselho Regional de Farmácia do Piauí
DAF	Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos
DFAM	Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal
FNS	Fundo Nacional de Saúde
HÓRUS	Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MS	Ministério da Saúde
OMS	Organização Mundial de Saúde
PI	Piauí
PNAF	Política Nacional de Assistência Farmacêutica
PNAUM	Pesquisa Nacional sobre Acesso, Utilização e Promoção do Uso Racional de Medicamentos
PNM	Política Nacional de Medicamentos
QUALIFAR-SUS	Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde
RENAME	Relação Nacional de Medicamentos
SECEX	Secretaria de Controle Externo
SQL	Structured Query Language
SUS	Sistema Único de Saúde
STF	Supremo Tribunal Federal
TCE/PI	Tribunal de Contas do Estado do Piauí
TCU	Tribunal de Contas da União





LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Ciclo da Assistência Farmacêutica	5
Figura 2 - Mapa do estado por faixa per capita dos gastos com medicamentos em 2019	13
Figura 3 - Mapa com aplicação mínima do orçamento próprio para aquisição de medicamentos em 2019.....	15
Figura 4 - Mapa da quantidade de farmacêuticos nos municípios piauienses em 2019	20
Figura 5 - Mapa com utilização do sistema Hórus em 2019.....	25

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Percentual gasto com medicamentos em 2019	7
Gráfico 2 - Gasto total com medicamentos de 2016 a 2019.....	8
Gráfico 3 - Fonte de recursos das despesas com medicamentos em 2019	9
Gráfico 4 - Série histórica dos gastos com medicamentos dos municípios de Corrente, Altos e José de Freitas	11
Gráfico 5 - Faixa per capita dos gastos com medicamentos em 2019	14
Gráfico 6 - Série histórica dos 10 principais fornecedores de medicamentos em 2019 (R\$)	16
Gráfico 7 - Modalidades licitatórias das aquisições de medicamentos em 2019	18
Gráfico 8 - Quantidade de farmacêuticos nos municípios piauienses em 2019.....	19
Gráfico 9 - Vínculos dos farmacêuticos em 2019.....	21
Gráfico 10 - Aquisições de medicamentos por determinação judicial no período de 2016 a 2019.....	23
Gráfico 11 - Acesso ao sistema Hórus em 2019	25

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Série histórica dos 15 municípios com maiores gastos com medicamentos em 2019 (R\$).....	10
Tabela 2 - Série histórica dos 15 municípios com menores gastos com medicamentos em 2019 (R\$).....	10
Tabela 3 - Série histórica dos 15 municípios com maiores gastos per capita de 2019 (R\$)	12
Tabela 4 - Série histórica dos 15 municípios com menores gastos per capita de 2019 (R\$)	12
Tabela 5 - Municípios com maiores gastos relativos com medicamentos por determinação judicial em 2019	23
Tabela 6 - Exemplos de empenhos com erros na classificação da despesa de medicamentos	27
Tabela 7 - Empenho com erro no histórico	28





SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	1
1.1. OBJETIVO E ESCOPO	1
1.2. METODOLOGIA E LIMITAÇÕES.....	1
1.3. VISÃO GERAL DO OBJETO.....	4
2. RESULTADOS	8
2.1. ASPECTOS FINANCEIROS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.....	8
2.1.1. Diagnóstico geral do financiamento da assistência farmacêutica	8
2.1.2. Análise dos gastos municipais com medicamentos no período de 2016 a 2019	9
2.1.3. Análise do gasto anual por habitante (per capita) de 2016 a 2019	11
2.1.4. Aplicação mínima dos recursos do orçamento municipal para o financiamento da assistência farmacêutica	14
2.1.5. Principais fornecedores de medicamentos nos municípios piauienses.....	15
2.2. FORMA DE AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS NOS MUNICÍPIOS.....	16
2.3. FARMACÊUTICOS NA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.....	18
2.4. JUDICIALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES.....	22
2.5. UTILIZAÇÃO DO SISTEMA HÓRUS NOS MUNICÍPIOS	24
2.6. BAIXA QUALIDADE DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL MUNICIPAL.....	26
3. CONCLUSÃO	29
4. PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO.....	30
5. APÊNDICES.....	33
APÊNDICE A – Série histórica de 2016 a 2019 do valor gasto (R\$) com medicamentos.....	33
APÊNDICE B – Série histórica de 2016 a 2019 do valor anual per capita (R\$/hab) com medicamentos.....	38
APÊNDICE C – Municípios com os maiores e menores valores per capita de 2019	44
APÊNDICE D – Municípios que não atenderam a aplicação mínima com recursos próprios para aquisição de medicamentos em 2019	45
APÊNDICE E – Principais fornecedores de medicamentos dos municípios piauienses em 2019 – série histórica de 2016 a 2019 (R\$)	47
APÊNDICE F – Municípios que não possuem farmacêuticos efetivos no quadro de pessoal	48
APÊNDICE G – Municípios que não possuem senha de acesso ou não realizaram movimentação no HÓRUS em 2019	51
APÊNDICE H – Municípios que realizaram lançamentos contábeis com erro na classificação dos empenhos em 2019	54





1. INTRODUÇÃO

1.1. OBJETIVO E ESCOPO

O presente levantamento tem como objetivo a apresentação de um diagnóstico abrangente da gestão da assistência farmacêutica (AF) nos municípios piauienses durante o exercício de 2019, por meio de recortes da realidade encontrada, sem a pretensão de esgotar todos os aspectos que envolvem o amplo ciclo da assistência farmacêutica, pois esse detalhamento ficará por conta de fiscalizações posteriores deste Tribunal, realizadas com uma maior profundidade e levando em consideração os riscos e elementos (de maior relevância) apontados neste relatório.

O estudo objetiva, também, a construção de critérios e parâmetros de avaliação das políticas públicas relacionadas à assistência farmacêutica municipal, no intuito de fornecer à fiscalização exercida pelo TCE/PI subsídio para realizar encaminhamentos mais alinhados ao enfrentamento das dificuldades e irregularidades apontadas, em sede de análise da gestão municipal (contas de gestão), bem como para direcionar a atuação concomitante do Corpo Técnico para aspectos mais críticos do serviço.

Desse modo, pretende-se apresentar à sociedade, às Unidades Técnicas do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e a outros órgãos de fiscalização da Administração Pública um panorama sobre (1) os aspectos financeiros da gestão da AF; (2) a forma de aquisição dos medicamentos; (3) a existência e o vínculo dos agentes públicos (farmacêuticos) responsáveis pela gestão da AF nos municípios; (4) a repercussão financeira do fenômeno da judicialização da AF; (5) a utilização do sistema HÓRUS para gerenciamento dos estoques e dispensação dos medicamentos.

1.2. METODOLOGIA E LIMITAÇÕES

Para a realização do levantamento referente ao Diagnóstico da Gestão da Assistência Farmacêutica, foram adotados os seguintes procedimentos:

- a) Identificação das despesas com aquisição de medicamentos em todos os municípios do estado do Piauí no período de 2016 a 2019;
- b) Cálculo do gasto anual por habitante (per capita) com medicamentos de 2016 a 2019;
- c) Identificação dos principais fornecedores de medicamentos nos municípios piauienses;
- d) Verificação da aplicação mínima dos recursos do orçamento próprio municipal para o financiamento da assistência farmacêutica;





- e) Identificação das despesas com medicamentos por determinação judicial;
- f) Verificação da forma de aquisição dos medicamentos em 2019;
- g) Identificação da quantidade e vínculo dos farmacêuticos que atuam na gestão da AF no exercício de 2019;
- h) Identificação dos municípios que utilizam o sistema HÓRUS.

Inicialmente, a equipe de auditoria buscou no Sages Contábil¹ os empenhos para a aquisição de medicamentos no período de 2016 a 2019. Para isso, utilizou-se de consultas em SQL² no banco de dados do sistema.

Como não foram identificados padrões de classificação das despesas com medicamentos, optou-se por realizar buscas textuais nos campos 'histórico' e 'subelemento' da base relacional, utilizando as palavras-chave 'farmaco', 'famarco', 'famacolo', 'medicamento' e 'remedio', pois representou melhor a realidade municipal, além de ter demonstrado mais aderência ao objetivo do trabalho.

A partir dessa busca, foram localizados 63.565 empenhos, sendo 15.485 de 2016, 14.205 de 2017, 17.006 de 2018 e 16.869 de 2019.

Em seguida, realizou-se uma análise criteriosa do histórico de todos esses empenhos com o intuito de verificar a existência de registros que atenderam o critério de busca, mas não eram relacionados à aquisição de medicamentos.

Dessa análise, foram excluídos 7.961 empenhos não relacionados a medicamentos. A maior parte desses registros entrou no critério de busca devido à classificação inadequada do subelemento da despesa.

Além disso, foram localizados 1.647 empenhos que indicavam que a aquisição de medicamentos foi realizada por determinação judicial, identificadas por meio do histórico, ou pela classificação no subelemento 'decisão judicial' ou por meio de um programa específico para atender as demandas judiciais.

Cabe ressaltar que foram identificados 3.954 registros, 7% do total, com lançamento de itens distintos no mesmo empenho, sendo registrado, juntamente com medicamentos, material de expediente, hospitalar, odontológico, laboratorial, copa e cozinha, limpeza e higienização, gênero alimentício e, até mesmo, material permanente.

Esse procedimento contraria as normas de contabilidade pública e representou uma limitação ao presente trabalho, pois esses empenhos foram

¹ O SAGES é um sistema de prestação de contas eletrônica para os municípios e seus órgãos, que possibilita o envio dos dados contábeis e folha de pagamento de forma simplificada ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

² SQL significa "Structured Query Language", ou "Linguagem de Consulta Estruturada", em português. Resumidamente, é uma linguagem de programação para lidar com banco de dados relacional (baseado em tabelas).





considerados como despesa com aquisição de medicamento por não ser possível a individualização do gasto somente pelos registros contábeis.

Além desse erro, foi detectada uma série de falhas na classificação da despesa que influenciaram no cálculo de despesa de pessoal e, até mesmo, no limite de gastos da saúde. Devido a isso, foi incluído um tópico específico para tratar da qualidade da informação contábil apresentada pelos jurisdicionados.

Na sequência, as despesas levantadas foram tabuladas em planilhas e totalizadas por município e por fornecedor e, na sequência, foi calculado o gasto anual per capita utilizando a população estimada de cada município por exercício (2016 a 2019) conforme dados do IBGE.

Com os dados organizados, foi verificado o atendimento da aplicação mínima do orçamento próprio por município, conforme determinado pela legislação, utilizando-se, para isso, a classificação da despesa por fonte de recursos da despesa orçamentária constante no Sagres, sendo consideradas como orçamento próprio as seguintes fontes: Outras Fontes de Recursos, Outros Recursos Destinados à Saúde, Outros Recursos Não Vinculados, Outros Recursos Vinculados à Saúde, Receitas pela Prestação de Serviços Públicos de Saúde, Recursos Ordinários, Recursos Próprios da Administração Indireta e Tesouro.

Para a verificação da forma de aquisição dos medicamentos em 2019, foram realizadas consultas no mural do sistema Licitação Web³, assim, buscou-se procedimentos licitatórios abertos no período de 01/01/2019 a 31/12/2019 com objetos relacionados à aquisição de medicamentos ou material farmacológico.

Quanto à identificação da quantidade e vínculo dos farmacêuticos que atuaram na gestão da AF no exercício de 2019, foram utilizados dados dos Sagres Contábil e Sagres Folha, buscou-se pelo campo 'cargos' do Sagres Folha e pelo campo 'histórico' do Sagres Contábil o termo 'farmaceutico', foram considerados na análise apenas os que atuaram, no mínimo, 6 meses durante o exercício. Os profissionais pagos diretamente por empenho identificado no Sagres Contábil foram classificados como 'contrato precário', por não ser possível a identificação do vínculo com a administração pública municipal.

Para a identificação dos municípios que utilizam o Hórus, foram solicitados ao Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos – DAF do Ministério da Saúde, informações quanto à utilização e movimentação do sistema, tomando como base os meses de Abril, Maio e Junho de 2019.

³ O Licitação Web é um sistema de prestação de contas em que o ente municipal deve informar de maneira eletrônica e de forma tempestiva a realização de procedimentos licitatórios ao TCE-PI, ficando disponível em um mural de acesso público, servindo, também, como instrumento de transparência e cidadania. O mural de licitações do TCE-PI está disponível em: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/>



Com todos esses dados organizados em uma base relacional, foram elaborados os gráficos e tabelas no excel e os mapas no Power BI. Além disso, como resultado deste diagnóstico, foram elaborados painéis da gestão da assistência farmacêutica.

Ademais, registra-se que o nível de asseguarção do presente trabalho é limitada, uma vez que a principal fonte de informação utilizada para análise é meramente declaratória, podendo existir erros não detectados, o que pode ter causado distorções ou inconsistências não percebidas ao longo do estudo, pois não é possível validar todos os dados apresentados nas prestações de contas fornecidas pelos jurisdicionados por meio do Licitação Web, Sagres Contábil e Sagres Folha.

Por fim, ressalta-se que essa limitação não compromete os resultados, uma vez que a mesma metodologia foi aplicada a todos os municípios, com o objetivo exclusivo de comparar custos, emitir alertas e/ou recomendações e de direcionar as posteriores fiscalizações, sem viés sancionatório aos jurisdicionados.

1.3. VISÃO GERAL DO OBJETO

A política farmacêutica está inserida na Constituição Federal de 1988, quando trata do direito à saúde como uma garantia social (art. 5º e 6º da CF/88), uma vez que o campo de atuação estatal inclui a execução de condutas de assistência terapêutica integral, por meio de políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, bem como ao acesso universal e igualitário dessas ações (art. 196 da CF).

Uma das condições básicas, portanto, para a integralidade assistencial é a formulação de políticas públicas na área farmacêutica, incluindo a promoção, proteção e recuperação da saúde, tendo o medicamento como insumo principal.

A Carta Magna organizou as ações e serviços públicos de saúde em uma rede regionalizada e hierarquizada, constituindo o Sistema Único de Saúde – SUS, que deve ser financiado por todos os entes da Federação.

A partir disso, foi instituída a Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF) e a Política Nacional de Medicamentos (PNM), conforme anexos XXVII e XXVIII da Portaria de Consolidação nº 2 de 28/09/2017 do Ministério da Saúde.

A efetivação dessas políticas, bem como o uso racional dos medicamentos, é apontada como um dos desafios para a consolidação do SUS, mas os municípios brasileiros apresentam uma série de fragilidades no



tocante à descentralização das ações e à capacidade de gestão da assistência farmacêutica, sobretudo no campo da atenção primária à saúde⁴.

A PNM conceitua o uso racional de medicamentos como sendo o processo que compreende a prescrição apropriada; a disponibilidade oportuna e a preços acessíveis; a dispensação em condições adequadas; e o consumo nas doses indicadas, nos intervalos definidos e no período de tempo indicado de medicamentos eficazes, seguros e de qualidade.

Assim, a partir desse conceito e das diretrizes dessas políticas, pode-se organizar a gestão da assistência farmacêutica em sete ações articuladas por meio de um ciclo, a seguir demonstradas:



Figura 1 - Ciclo da Assistência Farmacêutica

Para um melhor entendimento, a seguir é definido cada etapa do ciclo:

⁴ Gerlack LF, Karnikowski MGA, Areda CA, Galato D, Oliveira AG, Álvares J, et al. Gestão da assistência farmacêutica na atenção primária no Brasil. Rev Saude Publica. 2017;51 Supl 2:15s.



- a) **seleção:** atividade responsável pelo estabelecimento da relação de medicamentos;
- b) **programação:** atividade que tem como objetivo garantir a disponibilidade dos medicamentos previamente selecionados, nas quantidades adequadas e no tempo oportuno para atender as necessidades locais da população;
- c) **aquisição:** processo de compra dos medicamentos estabelecidos na programação;
- d) **armazenamento:** envolve as atividades de recebimento e o ato de conferência, estocagem, segurança, conservação dos medicamentos e controle de estoque;
- e) **distribuição:** entrega dos medicamentos para as unidades de saúde;
- f) **dispensação:** entrega do medicamento correto ao usuário, na dosagem e quantidade prescrita; e
- g) **farmacovigilância:** trabalho de acompanhamento do desempenho dos medicamentos que já estão no mercado.

Para a qualificação e auxílio no cumprimento dessas etapas, o Ministério da Saúde disponibiliza, gratuitamente, o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS), que traz uma série de benefícios ao município.

Ocorre que, conforme a Pesquisa Nacional sobre Acesso, Utilização e Promoção do Uso Racional de Medicamentos⁵ (PNAUM), somente 55%, aproximadamente, dos municípios brasileiros possuem procedimentos operacionais padrão para seleção, programação e aquisição de medicamentos; em 13,4% dos municípios não era o farmacêutico quem fazia as especificações técnicas para a compra de medicamentos; em torno de 30% dos entrevistados relataram que o município não contava com sistema informatizado para a gestão da assistência farmacêutica e menos da metade estava ligado em rede com outras unidades de saúde.

Em relação ao Nordeste, a pesquisa aponta para o mesmo percentual nacional em relação à existência de procedimentos operacionais padrão para seleção, programação e aquisição de medicamentos. Quanto ao farmacêutico não realizar as especificações técnicas para a compra de medicamentos, observou-se um aumento no indicador, chegando a 16,9%. Já em relação à utilização de sistemas informatizados, o indicador ficou em 38,8%, representando um aumento de 8,8% comparando-se com a média nacional.

No âmbito dessas políticas, uma das ações primordiais é a aquisição de medicamentos, podendo ser realizada de forma centralizada pela União e

⁵ A PNAUM é um estudo transversal, exploratório, de natureza avaliativa, que teve os dados coletados em 2014 e é composto por um levantamento de informações em amostra representativa de serviços de atenção primária, em municípios das regiões do Brasil, mais informações em <http://www.ufrgs.br/pnaum>



estados ou, de forma descentralizada, pelos estados e municípios mediante o repasse de recursos fundo a fundo, conforme o pactuado entre os entes.

Os gastos públicos com medicamentos são crescentes e constituem o segundo maior item de despesa dos sistemas de atenção à saúde, somente superados pela atenção hospitalar⁶.

Os gastos com medicamentos nos municípios piauienses tiveram um crescimento médio anual de aproximadamente 15% na série histórica de 2016 a 2019.

Durante o exercício de 2019, foi despendido pelos entes municipais um valor superior a 100 milhões para a aquisição de medicamentos, o que representa cerca de 8% do total das despesas correntes na função Saúde, com exceção dos gastos com pessoal. Nesse panorama, calcula-se que o gasto médio com medicamentos pelos municípios piauienses é de R\$ 31,51 por habitante.

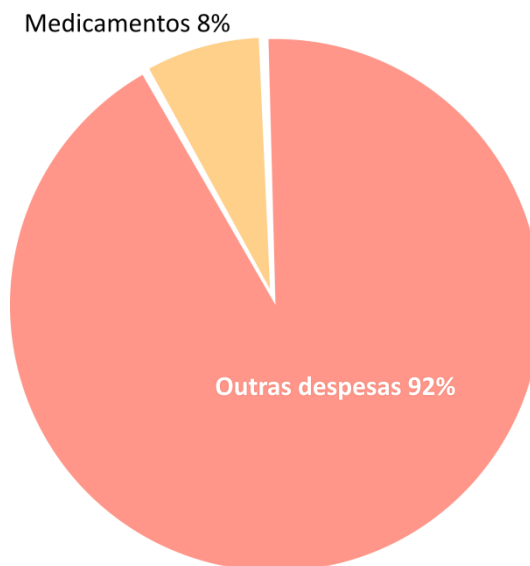


Gráfico 1 – Percentual gasto com medicamentos em 2019

Apesar desse crescente fluxo de financiamento e da ampliação, em tese, da distribuição de medicamentos, ainda se pode distinguir, no Brasil, uma dupla carga de problemas relacionados aos medicamentos, que caracteriza a atual Assistência Farmacêutica. Por um lado, deficiências políticas, gerenciais e estruturais comprometem o acesso oportuno de parte da população aos medicamentos, em quantidade e qualidade suficientes. Por outro lado, o desenvolvimento socioeconômico, o acesso à informação e a medicamentos sem prescrição médica, a pluralidade de prescritores de diferentes especialidades, a alta prevalência das condições crônicas e a polimedicação criaram novas necessidades relacionadas aos medicamentos que os serviços de saúde atuais têm dificuldade em atender⁷.

Portanto, diante da relevância e materialidade da política farmacêutica desenvolvida em âmbito municipal no contexto das políticas públicas de acesso à saúde, a qual deve ocorrer mediante a adequada implementação de todas as etapas do ciclo da assistência farmacêutica, entende-se justificada a realização de um diagnóstico dessa política pública em todos os entes municipais piauienses, tanto para auxílio e desempenho de ações relativas ao controle social e externo, como ferramenta de transparência e acesso à informação ao público em geral.

⁶ MENDES, E. V. As redes de atenção à saúde. 2. ed. Brasília: Organização PanAmericana da Saúde, 2011. 549 p.

⁷ CORRER, C. J.; OTUKI, M. F.; SOLER, O. Assistência farmacêutica integrada ao processo de cuidado em saúde: gestão clínica do medicamento. Revista Pan-Amazônica de Saúde, [S.l.], v. 2, n. 3, p. 41-49, 2011.



2. RESULTADOS

2.1. ASPECTOS FINANCEIROS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.1.1. Diagnóstico geral do financiamento da assistência farmacêutica

De acordo com os dados do Sages Contábil, o gasto total com a aquisição de medicamentos nos municípios do estado do Piauí durante o exercício de 2019 foi de R\$ 103.131.449,03, levando a um gasto médio de R\$ 31,51 por habitante.

Na série histórica de 2016 a 2019, observou-se um crescimento médio de aproximadamente 15%, sendo que a evolução dos gastos de 2018 a 2019 foi de 11,5%. A mesma tendência pode ser observada no gasto por habitante, conforme pode ser visto no Gráfico 2.

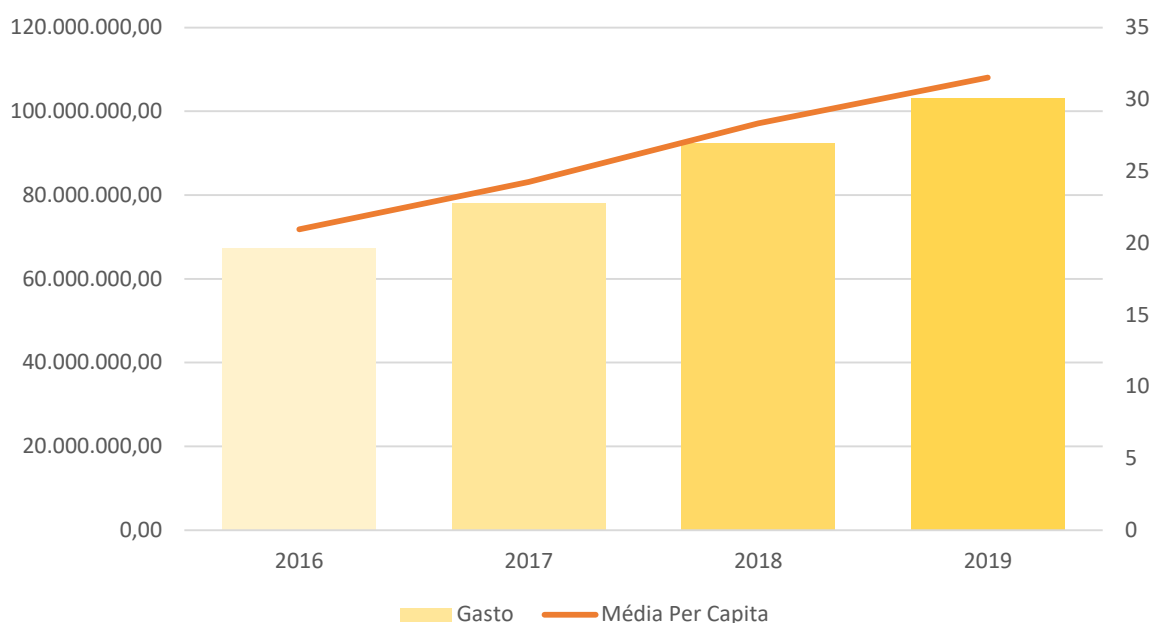


Gráfico 2 - Gasto total com medicamentos de 2016 a 2019

A maior parte dessas despesas tem como fonte de financiamento os recursos repassados pelo Governo Federal através de transferências fundo a fundo do SUS.

No exercício de 2019, a União financiou 74% dessas despesas, seguida pelos recursos ordinários municipais com 16,86%, e, na sequência, 4,68% com recursos do Governo Estadual, conforme Gráfico 3 a seguir.



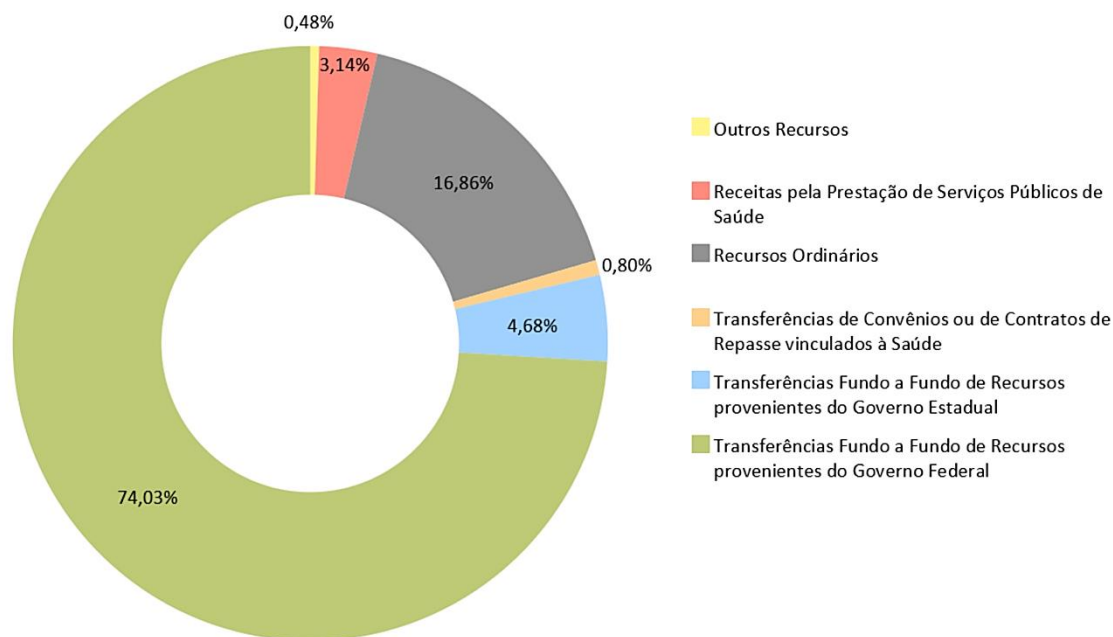


Gráfico 3 - Fonte de recursos das despesas com medicamentos em 2019

2.1.2. Análise dos gastos municipais com medicamentos no período de 2016 a 2019

O Município de Teresina, capital do Estado do Piauí, apresentou o maior volume de gasto com aquisição de medicamentos no exercício de 2019, totalizando R\$ 31.527.520,28, atingindo um valor de R\$ 36,45 por habitante, valor acima da média estadual. Cabe ressaltar, também, que a capital teve um acréscimo superior a 12 milhões, portanto, acima de 50% quando comparado ao exercício anterior, sendo o maior crescimento absoluto do estado.

Por outro lado, em 2019, o município com o menor gasto foi o de São Braz do Piauí, tendo uma despesa de apenas R\$ 6.424,22 no exercício e um gasto per capita de R\$ 1,44.

Vale destacar que não foi localizado dispêndio com aquisição de medicamentos durante o exercício de 2019 no município de Santo Antônio de Lisboa.

Nas tabelas 1 e 2, a seguir, são apresentadas as séries históricas de 2016 a 2019 do total gasto por município com os 15 maiores e menores dispêndios de 2019, respectivamente. A tabela com todos os municípios encontra-se no APÊNDICE A..



Tabela 1 - Série histórica dos 15 municípios com maiores gastos com medicamentos em 2019 (R\$)

Município	2016	2017	2018	2019
Teresina	19.159.984,58	21.282.474,72	20.639.811,45	31.527.520,28
Altos	814.907,70	3.111.845,48	3.253.102,99	3.661.821,79
Corrente	338.691,02	423.290,99	1.500.167,32	2.840.150,83
José de Freitas	991.049,57	729.033,84	1.280.709,44	2.608.964,11
Parnaíba	839.311,39	2.434.406,71	1.727.424,42	1.398.536,60
União	550.109,19	1.229.561,59	1.668.899,20	1.379.299,49
Oeiras	825.495,13	634.973,46	1.296.526,09	968.817,72
Bom Jesus	848.388,59	852.629,60	728.439,10	967.344,85
São João do Piauí	397.607,62	378.093,70	593.611,51	855.064,11
São Pedro do Piauí	426.068,98	426.410,44	788.143,88	851.312,63
Alto Longá	560.256,77	848.366,44	952.558,78	834.985,01
Água branca	1.002.506,44	862.474,19	1.038.602,74	832.720,82
São Raimundo Nonato	387.468,05	622.484,77	691.575,07	805.186,55
Pedro II	908.159,35	71.959,70	509.011,94	788.436,18
Monsenhor Hipólito	387.907,89	425.514,50	715.788,04	775.451,70

Tabela 2 - Série histórica dos 15 municípios com menores gastos com medicamentos em 2019 (R\$)

Município	2016	2017	2018	2019
Santo Antônio de Lisboa	86.614,19	35.583,34	141.837,78	0,00
São Braz do Piauí	317.954,53	69.464,19	128.170,86	6.424,22
Santo Inácio do Piauí	48.546,76	100.960,51	105.338,42	15.052,00
Pedro Laurentino	17.773,24	125.878,13	50.810,25	21.054,28
Novo Oriente do Piauí	32.467,81	130.334,63	71.705,38	23.970,50
Paes Landim	192.195,92	135.067,06	443.655,84	25.004,14
Santa Cruz dos Milagres	53.557,36	6.941,90	135.503,60	32.215,71
Aroeiras do Itaim	67.953,21	92.001,36	148.232,35	33.403,49
Cajueiro da Praia	133.883,64	179.850,65	87.969,37	41.230,17
Canaveira	107915,67	102229,86	64143,54	42238,9
Lagoa do Sitio	61.790,57	99.505,47	82.971,26	51.513,56
Joca Marques	63.575,58	88.408,10	120.999,84	53.008,41
Juazeiro do Piauí	81.704,79	48.250,52	126.250,40	57.361,92
Sussuapara	88.590,57	76.564,27	108.345,83	59.337,91
Barra D'Alcântara	58.687,13	71.234,43	46.420,23	62.127,69

Outro fato relevante identificado e demonstrado no Gráfico 4, a seguir, foi a expressiva modificação da política de aquisição de medicamentos dos municípios de Corrente, Altos e José de Freitas no período em análise, sendo que no primeiro ano da série histórica foi o último exercício da legislatura



anterior (2013-2016). Os três municípios tiveram um crescimento nos gastos superior a 150% comparando-se com o exercício de 2016. O maior crescimento relativo foi no município de Corrente, superando os 700%, passando de 338 mil em 2016 para 2,8 milhões em 2019, aproximadamente.

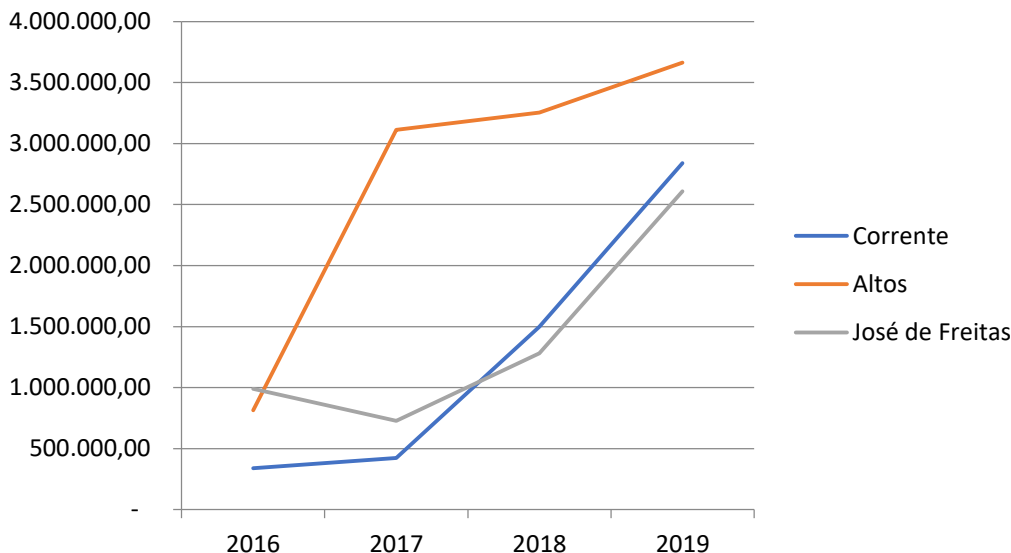


Gráfico 4 - Série histórica dos gastos com medicamentos dos municípios de Corrente, Altos e José de Freitas

2.1.3. Análise do gasto anual por habitante (per capita) de 2016 a 2019

Em 2019, com base nos dados do Sages Contábil e nas estimativas populacionais do IBGE⁸, observou-se que o município de São Miguel da Baixa Grande tem o maior gasto anual por habitante, no valor de R\$ 134,99, representando um percentual de 331% superior à média estadual, enquanto que o município de São Braz do Piauí tem o menor gasto por habitante, chegando a um valor de apenas R\$ 1,44, o que representa uma diminuição de 95% em relação à média estadual. Nessa análise excluiu-se o município de Santo Antônio de Lisboa, pois não apresentou gasto.

Nas tabelas 3 e 4, a seguir, observa-se os valores per capita da série histórica de 2016 a 2019 dos 15 municípios com os maiores e menores gastos por habitante no exercício de 2019 e a respectiva variação em relação à média estadual de 2019. A tabela com todos os municípios encontra-se no APÊNDICE B.

⁸ Estimativas da população do IBGE disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&t=downloads>. Acessado em 10/06/2020.





Tabela 3 - Série histórica dos 15 municípios com maiores gastos per capita de 2019 (R\$)

Município	2016	2017	2018	2019	Variação 2019
São Miguel da Baixa Grande	162,95	112,73	112,64	134,99	328%
São Felix do Piauí	24,76	73,12	139,75	123,01	290%
Corrente	12,95	16,15	56,45	106,60	238%
Monsenhor Hipólito	51,01	55,83	92,61	100,07	218%
Miguel Leão	215,81	190,65	137,82	99,18	215%
Porto Alegre do Piauí	85,34	56,27	94,08	94,30	199%
Olho D'água do Piauí	36,39	78,93	110,00	94,28	199%
Currais	26,98	26,15	69,36	94,16	199%
Altos	20,48	78,06	80,44	90,36	187%
Santo Antônio dos Milagres	66,25	34,67	67,35	83,73	166%
Rio Grande do Piauí	16,54	60,40	68,31	82,76	163%
Novo Santo Antônio	63,65	112,44	93,10	81,76	159%
Cajazeiras do Piauí	57,00	41,24	124,86	81,66	159%
Santana do Piauí	12,60	27,46	90,73	78,86	150%
Caraúbas do Piauí	11,06	11,72	49,58	74,61	137%
Média estadual	20,96	24,24	28,33	31,51	

Tabela 4 - Série histórica dos 15 municípios com menores gastos per capita de 2019 (R\$)

Município	2016	2017	2018	2019	Variação 2019
Santo Antônio de Lisboa	13,81	5,64	22,20	0,00	-100%
São Braz do Piauí	72,69	15,87	28,84	1,44	-95%
Novo Oriente do Piauí	5,02	20,16	10,91	3,65	-88%
Santo Inácio do Piauí	13,03	27,06	27,83	3,96	-87%
Barras	8,03	8,63	16,84	4,60	-85%
Esperantina	6,20	6,11	7,71	5,25	-83%
Cajueiro da Praia	17,89	23,95	11,56	5,40	-83%
Paes Landim	47,25	33,23	107,37	6,06	-81%
Pimenteiras	12,55	10,30	6,39	6,91	-78%
Avelino Lopes	25,67	27,30	21,20	7,05	-78%
Piripiri	10,43	8,91	5,36	7,15	-77%
Picos	10,72	8,89	5,79	7,84	-75%
Santa Cruz dos Milagres	13,59	1,76	33,84	8,02	-75%
Pedro Laurentino	7,14	50,45	20,09	8,30	-74%
Sussuapara	13,46	11,58	16,19	8,82	-72%
Média estadual	20,96	24,24	28,33	31,51	



A realidade municipal no exercício de 2019 é melhor compreendida quando analisa-se o mapa do estado por faixa per capita dos gastos com medicamentos, variando de muito baixo a muito alto, conforme Figura 2 a seguir.

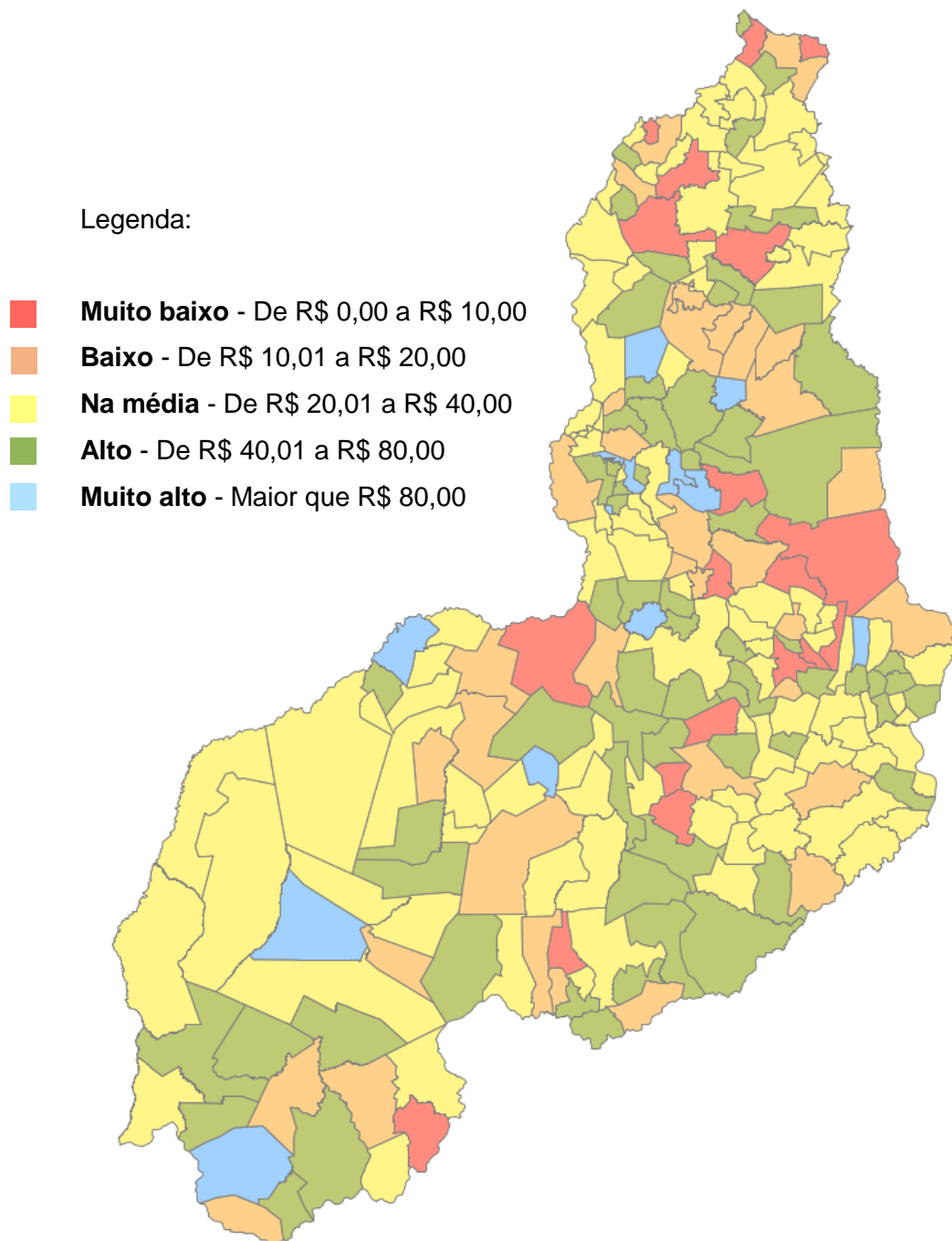


Figura 2 - Mapa do estado por faixa per capita dos gastos com medicamentos em 2019

Na primeira faixa, que varia de R\$ 0,00 a R\$ 10,00 por habitante, constam 8,48% dos municípios piauienses, essa faixa representa os entes que menos investiram, proporcionalmente, em medicamentos no estado. Enquanto que a faixa de cor azul, que engloba os municípios com gastos superiores a R\$



80,00 por habitante, representa 5,80% dos entes municipais, tendo os maiores gastos per capita do estado.

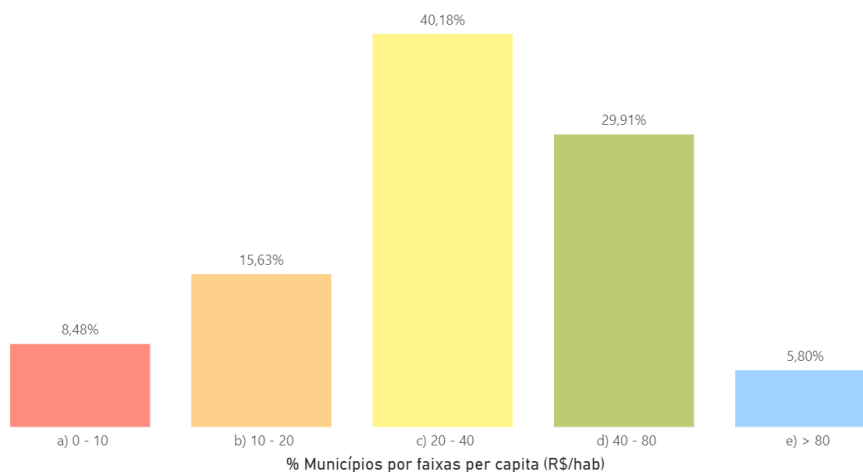


Gráfico 5 - Faixa per capita dos gastos com medicamentos em 2019

Os dados levantados apontam para uma ineficiente gestão da assistência farmacêutica em alguns dos municípios, principalmente nas etapas de seleção, programação e aquisição de medicamentos.

De um lado, temos municípios que estão gastando valores muito superiores à média per capita estadual, podendo indicar superdimensionamento das necessidades ou superfaturamento/sobrepreço na aquisição dos medicamentos. Por outro, temos municípios com gastos ínfimos ou até mesmo zerados, indicando uma possível falta de medicamentos básicos para a população. Assim, todos esses riscos devem ser avaliados em posteriores fiscalizações.

2.1.4. Aplicação mínima dos recursos do orçamento municipal para o financiamento da assistência farmacêutica

O financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica é de responsabilidade da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, devendo ser aplicado pelos municípios o valor de R\$ 2,36 por habitante/ano, no mínimo, dos seus orçamentos próprios para a aquisição de medicamentos constantes na RENAME, conforme art. 537, III da Portaria de Consolidação nº 6 de 28/09/2017 do Ministério da Saúde.

Ocorre que, ao analisar a fonte de recursos das despesas com medicamentos, constatou-se que 76 municípios piauienses, 34% do total, não aplicaram o mínimo necessário dos seus orçamentos próprios para a aquisição. Ainda, verificou-se que 26 municípios, 12% do total, não aplicaram nada do seu orçamento próprio em medicamentos.

Na Figura 3, o mapa do estado demonstra os municípios que não aplicaram o mínimo necessário na aquisição de medicamentos e no APÊNDICE D consta a relação com todos esses municípios.



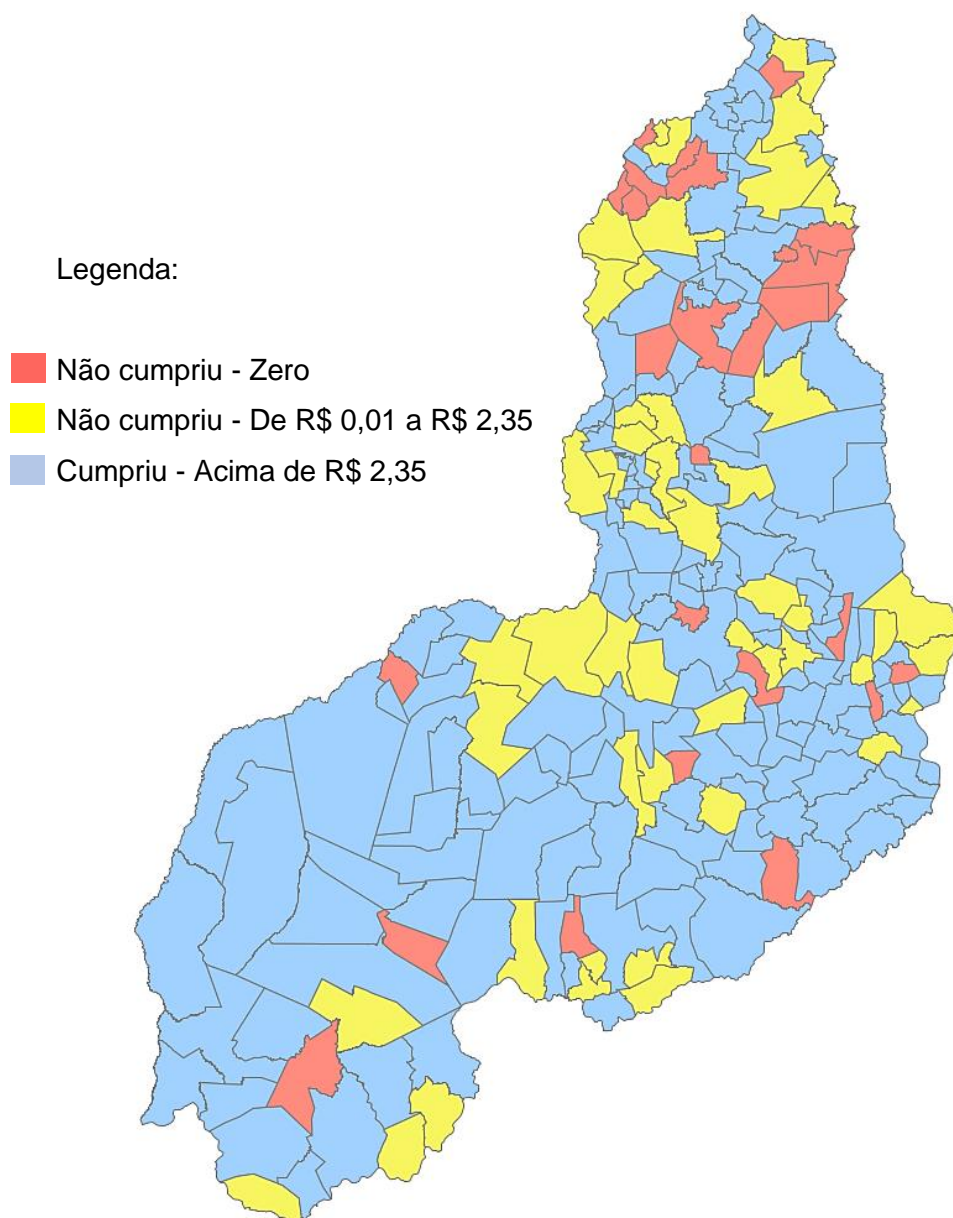


Figura 3 - Mapa com aplicação mínima do orçamento próprio para aquisição de medicamentos em 2019

2.1.5. Principais fornecedores de medicamentos nos municípios piauienses

Quanto aos principais fornecedores dos municípios do estado, destaca-se a empresa Distribuidora de Medicamentos Saúde e Vida LTDA, CNPJ 10.645.510/0001-70, que no exercício de 2019 forneceu mais de 18 milhões em medicamentos para os municípios piauienses, representando 18% do total de aquisições dos entes municipais.

No **Gráfico 6**, a seguir, é representada a série histórica dos 10 maiores fornecedores de medicamentos para os municípios piauienses no exercício de 2019, que juntos representam mais de 50% do total dessas aquisições.



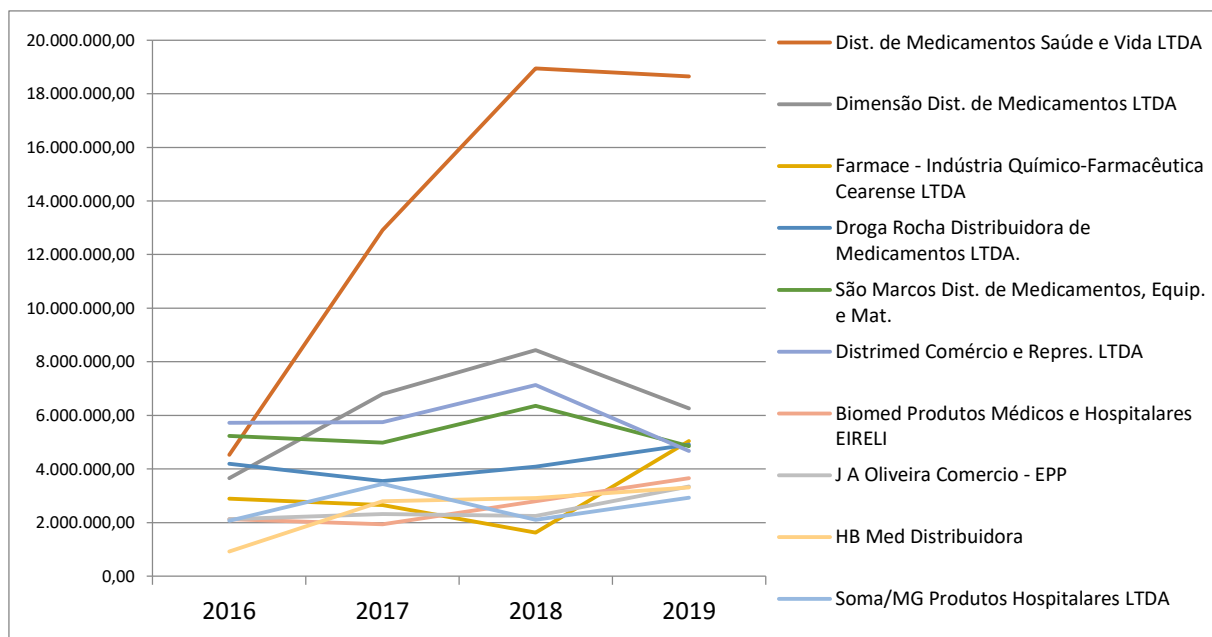


Gráfico 6 - Série histórica dos 10 principais fornecedores de medicamentos em 2019 (R\$)

Outro fato relevante é que apenas 8% dos fornecedores venderam mais de 80% de todas as aquisições de medicamento do estado, representando mais que o dobro da concentração do índice de Pareto⁹. Observa-se no APÊNDICE E a tabela com a série histórica das aquisições de medicamentos com esses fornecedores.

Essa constatação demonstra que os mesmos fornecedores ganharam as inúmeras licitações dos entes municipais, mesmo havendo uma infinidade de fornecedores de medicamentos no país, o que evidencia uma baixa competitividade nos procedimentos licitatórios do estado, prejudicando, portanto, a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública.

Por fim, cabe esclarecer que inúmeros fatores podem causar o problema constatado, tais como, realização de licitações somente na modalidade presencial, pois restringe a participação a empresas locais, ou adjudicação 'por lote' ao invés de 'por item', pois restringe a participação a distribuidoras que vendam a totalidade dos medicamentos do lote, impedindo, inclusive, a participação de laboratórios públicos.

2.2. FORMA DE AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS NOS MUNICÍPIOS

Os medicamentos se enquadram na descrição de bens comuns constante no art. 1º da Lei Federal nº 10.520/2002, que são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado.

⁹ Na economia, o índice de Pareto é uma medida da amplitude de renda ou distribuição da riqueza. Ele é um dos parâmetros que especificam a distribuição de Pareto e incorpora o princípio de Pareto. Quando aplicado à renda, o princípio de Pareto às vezes é afirmado em exposições populares dizendo 20% da população tem 80% da renda.



Assim, por ser um bem comum, os entes municipais devem, obrigatoriamente, utilizar a modalidade Pregão Eletrônico sempre que houver a utilização de recursos transferidos pelo Ministério da Saúde para custear a aquisição, salvo nos casos de comprovada e justificada inviabilidade, segundo art. 4º, §1º do Decreto Federal nº 5.450/2005.

Recentemente, o plenário do TCE-PI expediu recomendação (TC/017818/2019) no sentido de que os municípios do Estado do Piauí promovam, preferencialmente, a realização de Pregão Eletrônico nas contratações governamentais de bens e serviços comuns, quando da execução de todas as licitações, independente da fonte de recursos envolvida, salvo por incapacidade técnica cabalmente demonstrada. Reforçando, assim, a obrigatoriedade de utilização do Pregão Eletrônico em todos os procedimentos, salvo justificada e comprovada inviabilidade.

Quanto à escolha da modalidade licitatória, o Ministro do TCU, Benjamin Zymler, asseverou no Acórdão 2.901/2016-Plenário o seguinte: “Não há espaço para opção discricionária entre o Pregão Eletrônico e o Presencial, pois inviabilidade não se confunde com inconveniência”.

No que diz respeito a justificativas para a não utilização do Pregão Eletrônico embasadas na dificuldade de acesso à internet e falta de qualificação dos servidores, destaque-se o trecho do Relatório do Acórdão 247/2017-TCU-Plenário, em que o Ministro do TCU, Walton Alencar Rodrigues, afirma que, cada vez mais, torna-se injustificável a adoção do Pregão na modalidade presencial, diante da disseminação e facilidade dos sistemas informatizados para a realização do Pregão Eletrônico.

Em consulta ao sistema Licitação Web, foi identificada a realização de 156 procedimentos licitatórios no exercício de 2019 para a aquisição de medicamentos, desse total, apenas 10% foram realizados na modalidade Pregão Eletrônico, enquanto que 78% dos procedimentos foram na modalidade Pregão Presencial.

Além disso, verificou-se que o único município que realizou Pregão Eletrônico no exercício de 2019 para a aquisição de medicamentos foi a capital Teresina.

Analisando-se o Gráfico 7, a seguir, verifica-se que 90% dos procedimentos licitatórios estão em desacordo com a norma federal e/ou com a recomendação do TCE-PI, o que evidencia a causa da baixa competitividade nos certames municipais constatado no item 2.1.5. Principais fornecedores de medicamentos nos municípios piauienses.



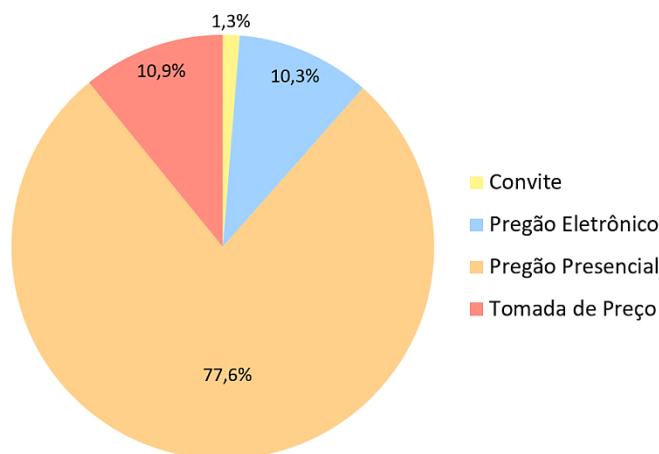


Gráfico 7 - Modalidades licitatórias das aquisições de medicamentos em 2019

Vale destacar que a recomendação do TCE-PI estabeleceu prazos que variam de Fevereiro a Junho de 2020 para que os municípios piauienses se adequem e passem a utilizar obrigatoriamente a modalidade de Pregão na forma eletrônica para a aquisição de bens comuns.

No entanto, para os procedimentos licitatórios que envolvam recursos federais, a obrigatoriedade já existia desde 2005, data de vigência da norma federal. E, conforme Gráfico 3 deste relatório, mais de 70% das aquisições de medicamentos nos municípios piauienses durante o exercício de 2019 foram financiadas com recursos da União.

É importante frisar que a realização de licitações na forma presencial deixa os municípios brasileiros, notadamente os pequenos, que são a maioria, reféns de preços praticados por distribuidoras locais. Quando se realiza Pregão Eletrônico, o alcance é maior, o que favorece a competitividade e, conseqüentemente, tende a diminuir os preços dos medicamentos adquiridos, havendo uma maior chance de selecionar uma proposta mais vantajosa, além da transparência e celeridade do procedimento.

Portanto, é de extrema relevância que os municípios piauienses passem a utilizar, costumeiramente, procedimentos licitatórios na forma eletrônica e que seja verificada a motivação, em fiscalizações oportunas, da não utilização da forma eletrônica nos procedimentos do exercício de 2019 e anteriores.

2.3. FARMACÊUTICOS NA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Para organização e planejamento da assistência farmacêutica, é necessário que se disponha de recursos humanos qualificados na área da farmácia, aptos para lidar com diversos aspectos dos medicamentos.

Esses profissionais devem ser qualificados e preparados para selecionar os medicamentos mais seguros, eficazes e com custo adequado, de acordo com as necessidades da população de seus territórios; programar



adequadamente as aquisições; armazenar; distribuir e transportar adequadamente de forma a garantir a manutenção da qualidade do produto farmacêutico; gerenciar os estoques; favorecer a criação e atualização de protocolos e diretrizes de tratamento de forma a assegurar a qualidade e o uso adequado de medicamentos.

O farmacêutico, profissional de nível superior, tem função importante na Assistência Farmacêutica, na medida em que é o único profissional da equipe de saúde que tem sua formação técnico-científica fundamentada na articulação de conhecimentos das áreas biológicas e exatas¹⁰.

Em relação à atividade do farmacêutico, a Organização Mundial de Saúde (OMS) reconheceu que esse é o profissional com melhor capacitação para conduzir as ações destinadas à melhoria do acesso e promoção do uso racional dos medicamentos, sendo ele indispensável para organizar os serviços de apoio necessários para o desenvolvimento pleno da política de medicamentos¹¹.

Dentro da Assistência Farmacêutica, é muito importante o papel do farmacêutico na promoção do uso racional dos medicamentos e na educação terapêutica. Assim, o tratamento torna-se mais eficaz e, com as orientações necessárias, capacita o usuário para saber lidar com os possíveis efeitos colaterais e interações medicamentosas, contribuindo assim para a adesão ao tratamento¹².

Apesar da importância desse profissional, mais de 50% dos municípios piauienses não possuíam no seu quadro de pessoal pelo menos um farmacêutico responsável pela política de medicamento durante o exercício de 2019, conforme Gráfico 8 a seguir.

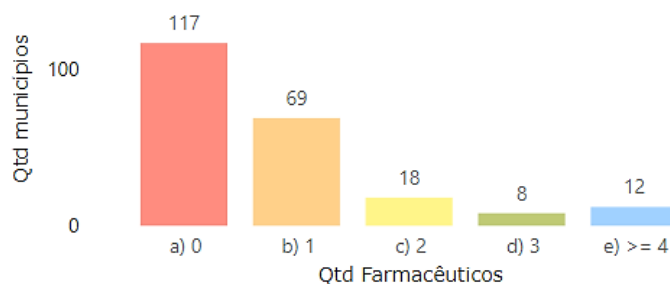


Gráfico 8 - Quantidade de farmacêuticos nos municípios piauienses em 2019

¹⁰ Araújo ALA, Ueta JM, Freitas O. Assistência farmacêutica como um modelo tecnológico em atenção primária à saúde. Rev. Ciênc. Farm. Básica. 2005; 26(2):87-92.

¹¹ Araújo ALA, Pereira LRL, Ueta JM, Freitas O. Perfil da assistência farmacêutica na atenção primária do Sistema Único de Saúde. Ciênc. Saúde Coletiva. 2008; 13(Supl.):611-7.

¹² Costa EM, Rabelo ARM, Lima, JG. Avaliação do papel do farmacêutico nas ações de promoção da saúde e prevenção de agravos na atenção primária. Rev. Ciênc. Farm. Básica Apl. 2014; 25(1):81-8.



Na Figura 4, o mapa do estado mostra a quantidade de farmacêuticos por município.

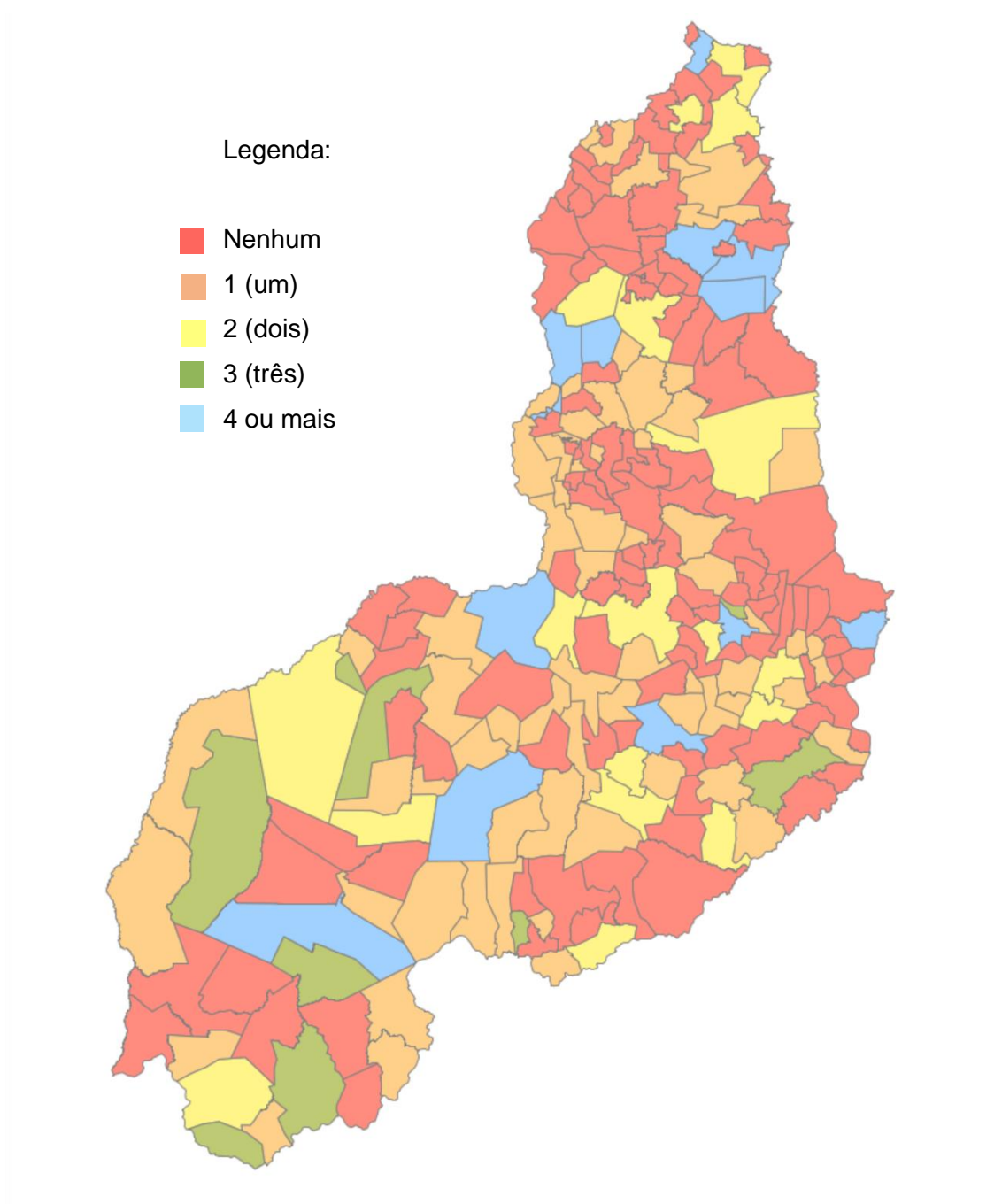


Figura 4 - Mapa da quantidade de farmacêuticos nos municípios piauienses em 2019

Em relação ao vínculo desses profissionais durante o exercício de 2019, cerca de 40% eram efetivos, destacando-se o município de Teresina, que possui 61 profissionais efetivos, representando mais da metade do total desses profissionais nos municípios do estado.



Quanto aos outros vínculos, 21,15% são cargos comissionados, seguido por 18,46% com contratos temporários, 14,62% com contratos precários e 4,62% com emprego público, conforme dados do Sagres Folha, resumido no Gráfico 9 a seguir.

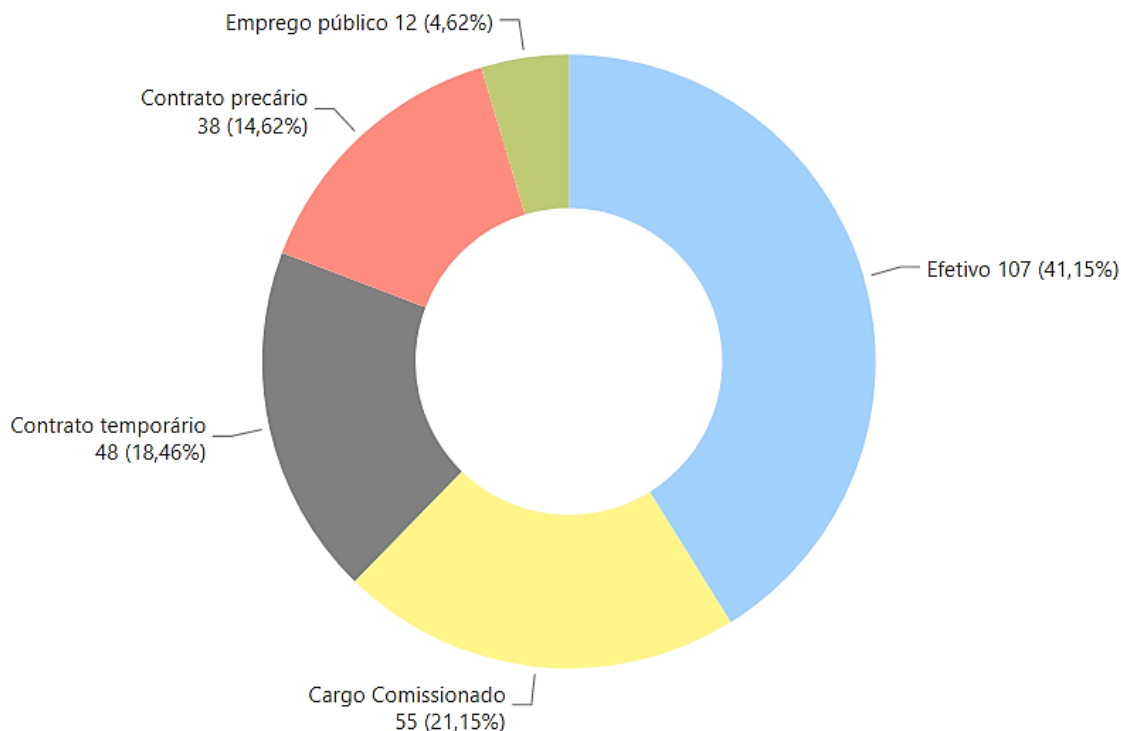


Gráfico 9 - Vínculos dos farmacêuticos em 2019

Quase 90% dos municípios não possuem farmacêutico efetivo no quadro de pessoal, conforme verifica-se no APÊNDICE F.

Ocorre que as atividades de farmacêutico no âmbito municipal têm características de continuidade, sendo assim, caberia aos gestores municipais realizar concurso público para a contratação de servidores efetivos, nos termos transcritos no art. 37, II, da Constituição Federal.

Assim, nota-se que os dados demonstram uma situação preocupante, pois, na maioria dos municípios piauienses, a Política de Medicamentos não é conduzida por um farmacêutico e, dos vínculos existentes, quase 60% não são efetivos, chegando a quase 90% dos municípios sem farmacêutico efetivo, podendo prejudicar a continuidade dessa Política e interferir, negativamente, nas etapas do ciclo da assistência farmacêutica devido à ausência de profissional com conhecimento técnico para desempenhar, adequadamente, as atribuições necessárias.



2.4. JUDICIALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES

A questão da judicialização da assistência farmacêutica é tema de extrema relevância e bastante complexidade para os gestores municipais, pois, de um lado, é previsto o direito à vida e a garantia da saúde como um dos pilares do Estado, conforme arts. 5º e 6º da CF/88 e, de outro, os aspectos financeiros limitam a atuação da Administração Pública, que acabam invocando a chamada cláusula da Reserva do Possível.

A Teoria da Reserva do Possível foi bem definida por Pereira (2010)¹³, ao fazer a seguinte síntese:

Desenvolvida na Alemanha na década de 70, a teoria da reserva do possível estabelece que a concretização dos direitos fundamentais dependentes de atuação positiva está sob a reserva da capacidade financeira do Estado, na medida em que este necessita de recursos para fazer frente às incontáveis demandas sociais. Desta forma, a insuficiência de recursos impõe ao poder público a tomada de decisões difíceis, relacionadas à melhor alocação desses recursos.

Entretanto, esse não é o posicionamento dominante na Jurisprudência brasileira relativa à matéria. O julgamento da ADPF 45 MC/DF, de 2004, denota o entendimento do STF nesse sentido, ao ressaltar a impossibilidade de invocação da cláusula da Reserva do Possível nos casos de ameaça ou lesão a direitos fundamentais decorrentes de ação ou omissão do Estado.

Seguindo essa linha, os Poderes Judiciários Estaduais têm se posicionado ao decidir acerca de ações relativas a pedidos de medicamentos, determinando ao Poder Executivo Municipal, ou Estadual, que os forneça, desde que não estejam disponíveis de forma gratuita, devendo ser comprovada sua necessidade por meio de laudo médico.

Assim, cabe aos entes conceber e executar as políticas públicas que possibilitem o acesso universal à saúde, sendo que a ineficiência do Estado ao executar essas políticas ensejará o crescimento do número de ações judiciais relacionadas à área de saúde e, conseqüentemente, o crescimento dos recursos despendidos em decorrência dessas ações.

Com a análise dessas despesas no âmbito municipal, observou-se que os gastos judicializados de 2017 (R\$ 1.420.891,55) em comparação com o de 2016 (R\$ 593.490,35) cresceram mais de 100%. Nos exercícios seguintes, de 2017 a 2019, os gastos se mantiveram entre 1,2 a 1,4 milhões.

Apesar disso, a representatividade dos gastos totais com aquisições de medicamentos por determinação judicial nos entes municipais do estado do

¹³ PEREIRA, Delvechio de Souza. O Orçamento Público e o Processo de Judicialização da Saúde. Tribunal de Contas da União, Brasília, 2010.



Piauí é baixa, atingindo a sua máxima em 2017 com 1,82%, levando em consideração o período de 2016 a 2019, conforme se observa no Gráfico 10.

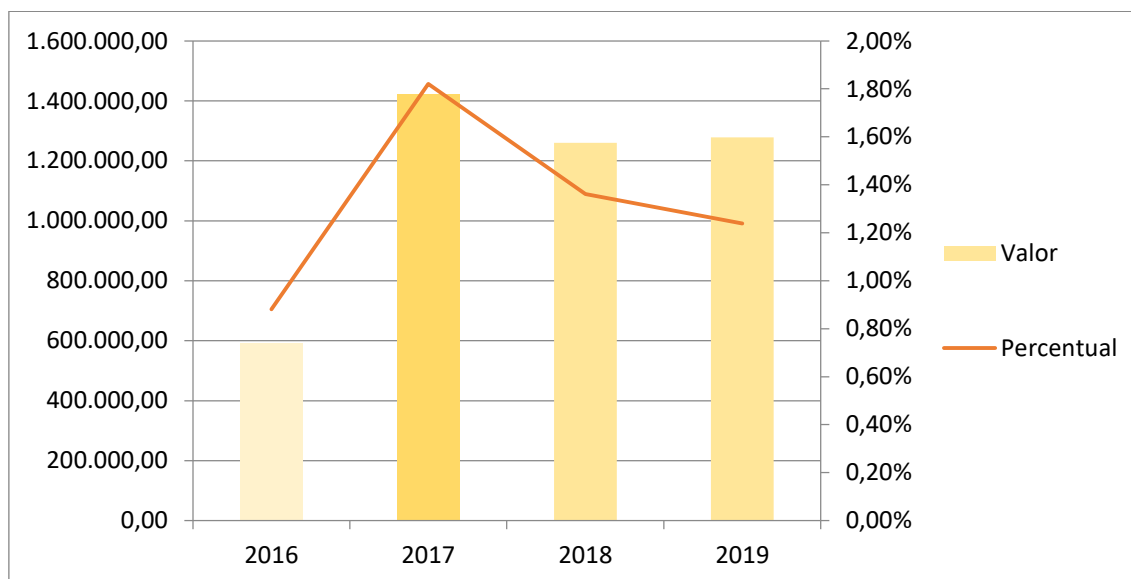


Gráfico 10 - Aquisições de medicamentos por determinação judicial no período de 2016 a 2019

Em seguida, analisando-se o gasto judicializado em 2019 por unidade gestora, observou-se que, no município de Parnaíba, essas aquisições representam 43% do total dispendido com medicamentos, sendo seguido por Palmeira do Piauí com 39%, Valença do Piauí com 31%, Floriano com 11% e Ilha Grande com 7%, valores bem acima da média estadual, conforme se verifica na Tabela 5.

Tabela 5 - Municípios com maiores gastos relativos com medicamentos por determinação judicial em 2019

Município	Total Gasto (R\$)	Judicializado (R\$)	Judicializado (%)
Parnaíba	1.398.536,60	601.244,86	43%
Palmeira do Piauí	104.691,13	41.101,12	39%
Valença do Piauí	375.668,21	118.097,30	31%
Floriano	532.491,63	61.101,09	11%
Ilha Grande	514.797,80	34.190,55	7%
Média Estadual			1,24%

Tal fato demonstra a deficiência da ação desses municípios no sentido de suprir a demanda da população, principalmente na etapa da programação do ciclo da AF, criando um ambiente propício para cidadãos, detentores do direito subjetivo de acesso à saúde, conferido pela Constituição, pleitearem em juízo o recebimento desses medicamentos.

Cabe ressaltar que o fornecimento de medicamentos obtidos dessa forma tem menor alcance social, visto que atende a um número menor de



beneficiados, se comparado com o número de cidadãos alcançados pelas Políticas de Assistência Farmacêutica.

Além disso, as aquisições por ações judiciais são geralmente realizadas de forma emergencial e sem licitação, o que pode favorecer fraudes e compras por valores elevados, além de direcionar os custos para situações fora dos protocolos clínicos, alimentando o círculo vicioso de escassez de medicamentos e altos preços de aquisição. Nessa dinâmica, o maior prejudicado é o paciente que necessita recorrer ao poder público, e nem sempre consegue ver atendida sua demanda.

Por fim, frisa-se a importância de verificar as medidas adotadas por esses municípios para mitigar as causas dessas ações, além de buscar alternativas que visem enfrentar o crescimento da judicialização, devendo o gestor municipal intensificar sua interlocução com as instâncias do sistema de justiça.

2.5. UTILIZAÇÃO DO SISTEMA HÓRUS NOS MUNICÍPIOS

Para a qualificação e auxílio no cumprimento das etapas do ciclo da Assistência Farmacêutica, o Ministério da Saúde disponibiliza, gratuitamente, o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS), que traz os seguintes benefícios:

- a) Identificação em tempo real dos estoques nos estabelecimentos de saúde que gerenciam medicamentos e insumos;
- b) Baixo custo de implantação;
- c) Rastreabilidade dos produtos distribuídos e dispensados;
- d) Controle e monitoramento dos recursos financeiros investidos na aquisição e distribuição dos medicamentos;
- e) Pode ser utilizado em diversos tipos de serviço que gerenciam medicamentos e insumos.

Esse sistema informatizado contribui para a ampliação do acesso aos medicamentos e da atenção à saúde prestada à população.

A adesão ao Sistema HÓRUS faz parte do processo de habilitação dos Municípios ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (QUALIFAR-SUS), estabelecido por meio da Portaria MS/GM nº 1.215/2012 e a sua utilização independe dessa habilitação.

Com a habilitação nesse programa o município recebe recursos financeiros por meio de repasse para investimento no valor de R\$ 11.200,00 e para custeio no valor de R\$ 24.000,00 por ano dividido em 4 parcelas trimestrais.



Conforme dados do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos – DAF do Ministério da Saúde, no estado do Piauí, durante o exercício de 2019, somente 35,27% dos municípios fizeram alguma movimentação no Hórus, enquanto que 40,63% nem mesmo tinham senha de acesso ao sistema, os outros 24,11% são os municípios que mesmo tendo senha de acesso, não realizaram nenhuma movimentação no sistema.

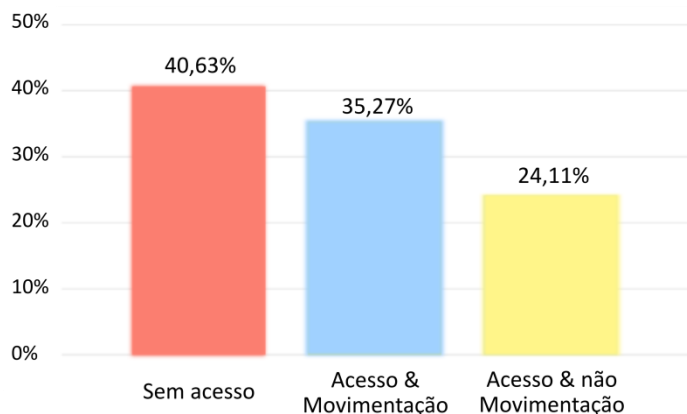


Gráfico 11 - Acesso ao sistema Hórus em 2019

Na Figura 5, verifica-se no mapa do estado a situação de utilização do sistema Hórus pelos municípios piauienses.

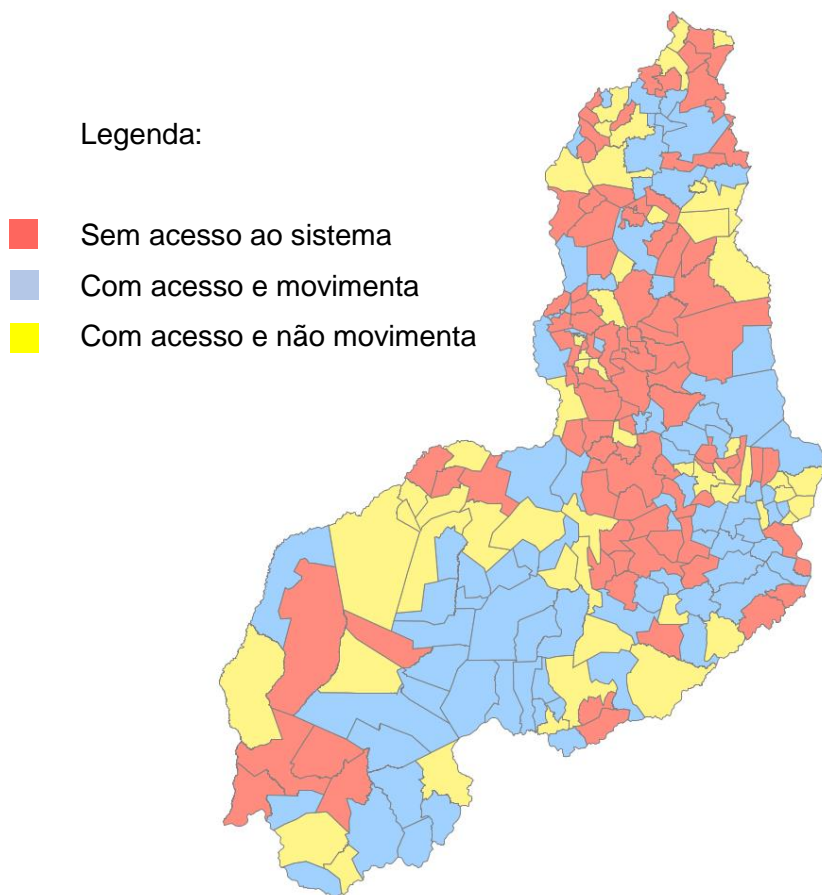


Figura 5 - Mapa com utilização do sistema Hórus em 2019



A relação dos municípios que não possuem senha de acesso ou que não movimentaram o sistema encontra-se no APÊNDICE G.

Portanto, nota-se que mais de 60% dos municípios piauienses não estão utilizando efetivamente o sistema Hórus, o que pode fragilizar a gestão da assistência farmacêutica municipal.

Enfim, é importante verificar, em fiscalizações oportunas, o motivo dessa não utilização, mesmo o sistema tendo inúmeros benefícios, além de ser gratuito e, ainda, fazer parte do processo de habilitação do Programa Qualificar SUS, em que o município recebe recursos financeiros para investir na política farmacêutica.

2.6. BAIXA QUALIDADE DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL MUNICIPAL

O presente trabalho exigiu bastante esforço da equipe de auditoria devido à baixa qualidade da informação contábil municipal, pois grande parte dos lançamentos contábeis desses entes não seguiram os padrões preconizados no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)¹⁴, de aplicação obrigatória pela União, pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios Brasileiros.

Apesar das diversas validações da informação realizada pelo Sagres Contábil, os lançamentos dos empenhos referentes às aquisições de medicamentos não traziam a adequada classificação da despesa de modo a identificar esses gastos, dificultando e, até mesmo, prejudicando o exercício do controle externo exercido por este Tribunal.

Assim, foi necessária a análise do histórico de cada um dos mais de 60 mil empenhos conforme a metodologia adotada.

Cabe ressaltar que, de acordo com o art. 4º, inciso V, da Lei n.º 8.142/90 c/c art. 3º, § 2º, I e art. 1150 da Portaria de Consolidação nº 6 do MS, as transferências do Fundo Nacional de Saúde (FNS) aos municípios para a aquisição de medicamentos da assistência farmacêutica devem ser realizadas com recursos orçamentários alocados no programa de trabalho específico, de forma a garantir transparência quanto aos valores de contrapartida e da aplicação dos recursos destinados à compra destes medicamentos.

Apesar da utilização do medicamento ser ampla, podendo ser utilizado, também, em procedimentos hospitalares e odontológicos, a assistência farmacêutica deve possuir categorização própria no orçamento municipal.

Ainda, o MCASP determina que a entidade deve apresentar separadamente os itens de natureza ou função distinta, devendo individualizar o objeto do gasto de forma a atender os controles de natureza gerencial e

¹⁴ O MCASP 8ª edição pode ser acessado pelo seguinte endereço:

http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/695350/CPU_MCASP+8%C2%AA%20ed+-+publica%C3%A7%C3%A3o_com+capa_3vs_Errata1/6bb7de01-39b4-4e79-b909-6b7a8197afc9



orçamentário, requisitos necessários para uma informação contábil de qualidade.

Contudo, quase 80% dos empenhos analisados em 2019 não estavam classificados em programas de trabalhos específicos da assistência farmacêutica e 59 municípios não realizaram lançamentos em qualquer programa específico da AF.

Também, foram identificados 123 municípios que realizaram lançamentos de itens com funções distintas no mesmo empenho, sendo registrado, juntamente com medicamentos, material de expediente, copa e cozinha, limpeza e higienização, hospitalar, odontológico, laboratorial, gênero alimentício e, até mesmo, material permanente.

Além disso, mais da metade dos municípios do Estado, 120 no total (ver APÊNDICE H), cometeram erros na classificação dessas despesas, repercutindo, até mesmo, no cálculo de despesa de pessoal e no limite de gastos de saúde do município.

De tal modo, foram localizados empenhos para aquisição de medicamentos classificados como despesa de pessoal, que aumenta equivocadamente essa despesa e influencia no cálculo do limite de pessoal, outros como investimento, que aumenta erroneamente o ativo permanente, e alguns na função cultura, que diminui a despesa com saúde e influencia no cálculo do gasto mínimo constitucional, e outros com fonte de recursos da educação, que utiliza recursos vinculados de outra área para pagamento de despesas com saúde, conforme exemplos da Tabela 6, a seguir.

Tabela 6 - Exemplos de empenhos com erros na classificação da despesa de medicamentos

Exercício	Empenho	Município	Função	Categ. Econômica	Natureza da Despesa	Elemento de Despesa
2016	802003	Altos	Saúde	Despesa de Capital	Investimentos	Equipamentos e Material Permanente
2017	1907007	Aroeiras do Itaim	Educação	Despesa Corrente	Outras Despesas Correntes	Material de Consumo
2017	111009	Cabeceiras do Piauí	Saúde	Despesa Corrente	Pessoal e Encargos Sociais	Despesas de Exercícios Anteriores
2016	301040	Cajazeiras do Piauí	Saúde	Despesa Corrente	Pessoal e Encargos Sociais	Despesas de Exercícios Anteriores
2018	214009	Corrente	Saúde	Despesa de Capital	Investimentos	Equipamentos e Material Permanente
2017	901100	Flores do Piauí	Saúde	Despesa de Capital	Investimentos	Equipamentos e Material Permanente
2018	901019	Floresta do Piauí	Saúde	Despesa de Capital	Investimentos	Equipamentos e Material Permanente
2019	1210002	Ilha Grande	Encargos Especiais	Despesa Corrente	Pessoal e Encargos Sociais	Sentenças Judiciais
2019	510005	Ilha Grande	Encargos Especiais	Despesa Corrente	Pessoal e Encargos Sociais	Sentenças Judiciais
2018	1226006	Itaueira	Saúde	Despesa de Capital	Investimentos	Equipamentos e Material Permanente
2016	210009	Itaueira	Saúde	Despesa Corrente	Pessoal e Encargos Sociais	Despesas de Exercícios Anteriores
2016	214	Jardim do Mulato	Saúde	Despesa Corrente	Pessoal e Encargos Sociais	Despesas de Exercícios Anteriores
2019	502021	Jerumenha	Assistencial Social	Despesa Corrente	Pessoal e Encargos Sociais	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil



2019	301001	Juazeiro do Piauí	Saúde	Despesa Corrente	Pessoal e Encargos Sociais	Despesas de Exercícios Anteriores
2018	247002	Luzilândia	Administração	Despesa Corrente	Pessoal e Encargos Sociais	Sentenças Judiciais
2019	1210010	Madeiro		Despesa Corrente	Pessoal e Encargos Sociais	Despesas de Exercícios Anteriores
2019	1210012	Madeiro	Saúde	Despesa Corrente	Pessoal e Encargos Sociais	Despesas de Exercícios Anteriores
2016	104007	Parnaguá	Saúde	Despesa Corrente	Pessoal e Encargos Sociais	Despesas de Exercícios Anteriores
2017	720015	Parnaíba	Saúde	Despesa Corrente	Pessoal e Encargos Sociais	Sentenças Judiciais
2019	1029007	Redenção do Gurgueia	Educação	Despesa Corrente	Outras Despesas Correntes	Material de Consumo
2019	102024	Rio Grande do Piauí	Saúde	Despesa Corrente	Pessoal e Encargos Sociais	Despesas de Exercícios Anteriores
2019	731006	Santa Filomena	Saúde	Despesa de Capital	Investimentos	Equipamentos e Material Permanente
2016	1220009	Santa Luz	Educação	Despesa Corrente	Outras Despesas Correntes	Material de Consumo
2016	201261	São Gonçalo do Piauí	Cultura	Despesa Corrente	Outras Despesas Correntes	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
2017	2028	São Joao da Serra	Saúde	Despesa Corrente	Pessoal e Encargos Sociais	Despesas de Exercícios Anteriores
2019	213006	São Raimundo Nonato	Saúde	Despesa de Capital	Investimentos	Material de Consumo
2016	3302051	Teresina	Saúde	Despesa de Capital	Investimentos	Equipamentos e Material Permanente
2017	2205014	Teresina	Saúde	Despesa Corrente	Pessoal e Encargos Sociais	Despesas de Exercícios Anteriores

Como se não bastasse, foi localizado, também, um trecho de uma letra de música no histórico do empenho nº 2203062, exercício 2017, do município de Teresina, conforme Tabela 7, a seguir, demonstrando total desleixo com a informação contábil.

Tabela 7 - Empenho com erro no histórico

Empenho	Data de Emissão	Histórico	Valor
2203062	15/05/2017	Tantos sorrisos por ai, voce querendo o meu olhares me olhando e eu querendo o seu Eu nao duvido, nao que nao foi por acaso Se o amor bateu na nossa porta, que sorte a nossa	1236,23

Tudo isso demonstra que a contabilidade municipal necessita de melhorias e estruturação para o adequado desempenho das suas atribuições.

Uma das principais causas que levam a esses erros é a ausência de contadores efetivos no quadro de pessoal dos municípios piauienses, sendo contratado apenas assessorias contábeis que atendem inúmeros municípios, não conseguindo realizar uma adequada prestação do serviço para esses entes.

Assim, faz-se necessário que o gestor municipal realize uma estruturação no setor de contabilidade, realizando concurso público para contratação de contador efetivo, caso não possua, e dê os meios e as condições necessárias para um adequado desempenho das atribuições.



3. CONCLUSÃO

O diagnóstico da gestão da assistência farmacêutica nos Municípios do Estado do Piauí procurou evidenciar e organizar dados e aspectos relevantes da atividade, reunindo informações sobre o gasto anual per capita, a forma de aquisição dos medicamentos, a quantidade e vínculo dos farmacêuticos, o impacto das aquisições de medicamentos por ordem judicial, a utilização do sistema Hórus, além da qualidade da informação contábil apresentada pelos jurisdicionados.

Não obstante as limitações elencadas no item referente à metodologia, os resultados a que se propôs o estudo foram atingidos. As principais conclusões do trabalho foram que:

- a) Em 2019, a aquisição de medicamentos nos municípios piauienses representou, aproximadamente, 8% do total das despesas correntes na função saúde, com exceção dos gastos com pessoal;
- b) O gasto anual per capita médio dos municípios piauienses no exercício de 2019 foi de R\$ 31,51 por habitante e teve um aumento de 11,5% em relação ao exercício anterior;
- c) A maior parte desses gastos é financiada pela União, representando 74% dessas despesas, seguida pelos recursos ordinários municipais com 17%, e, na sequência, 5% com recursos do Governo Estadual;
- d) 8,48% dos municípios aplicaram menos de R\$ 10,00 por habitante em medicamentos, enquanto que 5,8% aplicaram mais de R\$ 80,00;
- e) 76 municípios, 34% do total, não aplicaram o mínimo necessário dos seus orçamentos próprios para a aquisição de medicamentos, dentre esses, 26 municípios, 12% do total, não aplicaram nada;
- f) 8% dos fornecedores venderam mais de 80% de todo medicamento adquiridos pelos municípios do estado, demonstrando uma alta concentração de fornecedores e uma baixa competitividade nos procedimentos licitatórios do estado;
- g) 90% dos procedimentos licitatórios realizados em 2019 para aquisição de medicamentos não foram realizados na forma eletrônica, contrariando a normal federal e/ou a recomendação desta Corte de Contas;
- h) 117 municípios piauienses, 52% do total, não possuíam no seu quadro de pessoal pelo menos um farmacêutico responsável pela política de medicamento durante o exercício de 2019;



- i) Apesar da característica de continuidade da atividade do farmacêutico no âmbito municipal, quase 90% dos entes municipais não possuem farmacêuticos com vínculo efetivo no seu quadro de pessoal;
- j) A média de gasto com medicamentos judicializado nos municípios do estado do Piauí em 2019 foi de 1,24%, enquanto que no município de Parnaíba foi de 43%, seguido por Palmeira do Piauí com 39%, Valença do Piauí com 31%, Floriano com 11% e Ilha Grande com 7%;
- k) Somente 35,27% dos municípios fizeram alguma movimentação no sistema Hórus em 2019, enquanto que 40,63% nem mesmo tinham senha de acesso ao sistema, os outros 24,11% são os municípios que mesmo tendo senha de acesso, não realizaram nenhuma movimentação no sistema.
- l) A informação contábil apresentada pelos municípios piauienses é de baixa qualidade, não seguindo os padrões preconizados pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), contendo uma série de erros que influenciaram no cálculo de despesa de pessoal e no limite de gastos de saúde do município.

4. PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO

Considerando que o processo de levantamento não acarreta sanções e dispensa a citação dos gestores, a Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal - DFAM requer a submissão deste relatório ao Plenário para conhecimento e deliberação quanto as seguintes sugestões de encaminhamento:

- a) Promover a divulgação dos resultados, inclusive dos painéis/infográficos resultantes deste trabalho, nos meios de comunicação, site institucional e redes sociais do TCE/PI, a fim de oferecer ao cidadão acesso à informação clara e de fácil compreensão, fortalecendo, assim, o controle social;
- b) Autorizar a realização de novo levantamento da gestão da assistência farmacêutica municipal, pela DFAM, no prazo de um ano;
- c) Compartilhar os resultados do estudo com os seguintes Órgãos de Controle da Administração Pública:
- i. Ministério Público Estadual
 - ii. Ministério Público Federal
 - iii. Tribunal de Contas da União
 - iv. Controladoria-Geral da União
 - v. Departamento Nacional de Auditoria do SUS - DENASUS
- d) Encaminhar cópia do relatório, por meio de Ofício, ao **Conselho Regional de Farmácia do Piauí (CRF-PI)**, para que tomem conhecimento do presente estudo e realizem as medidas necessárias





para estimular e fiscalizar a contratação de farmacêuticos no âmbito dos municípios piauienses, principalmente nos que não possuem farmacêutico efetivo no quadro de pessoal, conforme APÊNDICE F;

- e) Encaminhar cópia do relatório, por meio de Ofício, ao **Conselho Regional de Contabilidade do Piauí (CRF-PI)** e à **Associação dos Contadores Públicos do Estado do Piauí (ASCONPEPI)**, para que tomem conhecimento do presente estudo e realizem as medidas necessárias para estimular o adequado desempenho da Contabilidade Municipal, a fim de diminuir a quantidade de erros nos lançamentos e melhorar a qualidade da informação contábil, sob pena de aplicação de sanções aos contadores públicos do quadro de pessoal dos entes municipais ou determinação à autoridade administrativa para que promova o distrato com as assessorias contábeis contratadas devido a não prestação adequada dos serviços;
- f) Encaminhar cópia do relatório, por meio de Ofício-Circular, às Prefeituras Municipais e aos seus respectivos órgãos de Controle Interno, bem como às Câmaras Municipais do Estado do Piauí, para fins de conhecimento e alerta quanto às seguintes situações:
- i. Alertar os municípios relacionados no APÊNDICE C quanto à **baixa aplicação per capita com medicamentos** em relação à média estadual, devendo avaliar a Política Farmacêutica quanto ao atendimento das necessidades da população;
 - ii. Alertar os municípios relacionados no APÊNDICE C quanto à **alta aplicação per capita com medicamentos** em relação à média estadual, devendo avaliar a Política Farmacêutica quanto ao dimensionamento adequado das aquisições ou um possível superfaturamento/sobrepreço na aquisição dos medicamentos;
 - iii. Alertar os municípios relacionados no APÊNDICE D quanto ao **não atendimento da aplicação mínima do valor de R\$ 2,36 por habitante/ano dos seus orçamentos próprios** para a aquisição de medicamentos;
 - iv. Alertar a todos os municípios do estado para que passem a **utilizar a adjudicação por item e a modalidade Pregão Eletrônico**, principalmente quando envolver recursos federais, nos procedimentos licitatórios de aquisição de medicamentos, a fim de aumentar a competitividade nos certames realizados;
 - v. Alertar os municípios relacionados no APÊNDICE F que a **atividade de farmacêutico tem características de continuidade**, sendo então exigida a contratação de servidores efetivos, por meio de concurso público, para o desempenho das atribuições;





- vi. Alertar os municípios de Parnaíba, Palmeira do Piauí, Valença do Piauí, Floriano e Ilha Grande para que **melhore a etapa de programação da assistência farmacêutica** a fim de diminuir as demandas judiciais para aquisição de medicamentos, além de intensificar a interlocução com as instâncias do sistema de justiça;
 - vii. Alertar os municípios relacionados no APÊNDICE G para que passem a **utilizar, efetivamente, o sistema Hórus** para a gestão da assistência farmacêutica municipal;
 - viii. Alertar os municípios relacionados no APÊNDICE H que dê os meios e as condições necessárias para um **adequado desempenho das atribuições do setor de contabilidade municipal**, a fim de evitar os erros nos lançamentos contábeis constatados neste relatório;
- g) Determinar aos municípios Piauienses que as despesas com aquisição de medicamentos sejam realizadas em empenhos individualizados e no subelemento 'material farmacológico', além de alocar os recursos orçamentários no programa de trabalho específico relacionado à assistência farmacêutica, de forma a garantir transparência quanto aos valores alocados nessa política pública;
 - h) Remessa destes autos ao Ministério Público de Contas do Estado do Piauí, para as providências que entender pertinentes;
 - i) Na sequência, encaminhar para arquivamento, considerando que o conhecimento produzido será utilizado como subsídio para as futuras fiscalizações da SECEX/DFAM.

É o relatório.

Teresina (PI), 08 de julho de 2020.

(assinado digitalmente)
Fábio Cordeiro
Auditor de Controle Externo

(assinado digitalmente)
Leonardo Santana Pereira
Auditor de Controle Externo

VISTO:

(assinado digitalmente)
Eridan Soares Coutinho Monteiro
Auditora de Controle Externo
Chefe da V Divisão Técnica (DFAM)

(assinado digitalmente)
Marta Fernandes de Oliveira Coelho
Auditora de Controle Externo
Chefe da VI Divisão Técnica (DFAM)

(assinado digitalmente)
Vilmar Barros Miranda
Auditor de Controle Externo
Diretor da DFAM



5. APÊNDICES

APÊNDICE A – SÉRIE HISTÓRICA DE 2016 A 2019 DO VALOR GASTO (R\$)
COM MEDICAMENTOS

Município/Unidade Gestora	2016	2017	2018	2019
Acauã	189.704,93	321.968,19	410.395,01	276.695,62
Agricolândia	243.447,48	385.026,22	418.157,81	313.253,57
Água Branca	1.002.506,44	862.474,19	1.038.602,74	832.720,82
Alagoinha do Piauí	367.637,04	383.596,24	369.783,70	218.221,50
Alegrete do Piauí	172.556,81	127.339,57	194.643,95	222.193,95
Alto Longá	560.256,77	848.366,44	952.558,78	834.985,01
Altos	814.907,70	3.111.845,48	3.253.102,99	3.661.821,79
Alvorada do Gurguéia	288.519,95	313.652,24	487.030,55	363.786,53
Amarante	132.794,43	201.272,59	383.165,18	610.687,52
Angical do Piauí	111.497,84	108.273,51	187.362,24	242.349,49
Anísio de Abreu	90.667,91	223.799,30	266.101,98	181.768,99
Antônio Almeida	138.315,46	107.880,94	219.354,40	162.739,86
Aroazes	116.480,88	155.248,84	171.886,00	298.710,88
Aroeiras do Itaim	67.953,21	92.001,36	148.232,35	33.403,49
Arraial	169.605,53	211.797,89	194.349,11	298.869,00
Assunção do Piauí	96.914,64	51.796,27	64.332,99	146.009,48
Avelino Lopes	294.508,74	314.029,70	238.548,98	79.607,71
Baixa Grande do Ribeiro	141.711,40	260.382,61	396.338,94	358.102,45
Barra D'Alcântara	58.687,13	71.234,43	46.420,23	62.127,69
Barras	371.106,85	399.339,28	790.524,61	216.658,20
Barreiras do Piauí	631.605,75	317.631,44	326.664,22	69.078,81
Barro Duro	181.524,00	167.606,06	325.582,55	356.766,53
Batalha	325.205,40	112.123,35	418.147,96	569.219,72
Bela Vista do Piauí	73.145,47	66.661,18	104.454,06	114.320,53
Belém do Piauí	118.618,22	158.675,73	209.523,22	82.171,72
Benedictinos	160.238,54	93.168,61	182.454,56	597.843,36
Bertolínia	138.825,90	52.954,45	69.992,18	74.152,08
Betânia do Piauí	100.889,34	210.730,19	95.983,72	136.904,09
Boa Hora	69.654,47	170.666,25	277.468,11	259.861,45
Bocaina	95.507,97	45.122,46	92.115,03	168.384,72
Bom Jesus	848.388,59	852.629,60	728.439,10	967.344,85
Bom Princípio do Piauí	318.482,01	237.161,78	383.089,83	323.752,27
Bonfim do Piauí	112.255,38	97.685,05	181.385,96	217.543,36
Boqueirão do Piauí	97.150,20	108.447,10	164.700,68	210.564,03
Brasileira	138.177,48	133.772,86	291.763,07	352.714,75
Brejo do Piauí	102.993,06	147.650,21	440.626,23	118.648,86





Buriti dos Lopes	314.745,80	483.519,08	621.447,90	496.380,85
Buriti dos Montes	119.863,03	150.966,63	164.490,81	347.768,96
Cabeceiras do Piauí	261.725,96	209.011,58	304.494,11	426.275,30
Cajazeiras do Piauí	198.653,79	144.209,86	442.517,17	290.629,06
Cajueiro da Praia	133.883,64	179.850,65	87.969,37	41.230,17
Caldeirão Grande do Piauí	116.111,32	150.636,48	128.847,80	264.281,10
Campinas do Piauí	147.446,31	205.459,31	281.079,96	337.844,67
Campo Alegre do Fidalgo	171.341,25	129.716,34	212.564,77	133.072,01
Campo Grande do Piauí	120.539,71	183.482,86	204.206,99	267.555,97
Campo Largo do Piauí	25.276,04	77.783,51	95.290,43	99.693,69
Campo maior	494.309,69	573.709,55	1.109.332,48	656.988,80
Canavieira	107.915,67	102.229,86	64.143,54	42.238,90
Canto do Buriti	158.496,61	266.612,08	443.934,94	382.902,50
Capitão de Campos	480.347,68	231.379,11	459.527,55	679.607,23
Capitão Gervásio Oliveira	75.338,79	69.604,43	93.159,92	84.114,12
Caracol	185.437,97	91.115,04	184.118,34	402.416,23
Caraúbas do Piauí	63.588,73	67.611,96	289.795,53	437.782,69
Caridade do Piauí	238.560,22	199.431,79	171.315,82	158.980,51
Castelo do Piauí	384.816,53	278.175,02	358.358,42	224.814,83
Caxingó	117.286,01	59.159,09	242.182,25	168.603,84
Cocal	411.702,68	712.432,49	368.369,33	729.109,85
Cocal de Telha	124.244,43	219.381,57	297.280,51	249.027,50
Cocal dos Alves	66.118,17	179.055,05	183.831,51	143.043,85
Coivaras	14.363,27	46.679,25	201.931,26	154.020,94
Colônia do Gurguéia	97.389,18	194.669,45	208.919,55	171.771,06
Colônia do Piauí	242.517,86	100.584,73	238.537,89	361.695,60
Conceição do Canindé	103.789,33	190.372,76	206.844,68	120.672,45
Coronel José Dias	121.517,67	152.891,34	260.905,46	253.610,19
Corrente	338.691,02	423.290,99	1.500.167,32	2.840.150,83
Cristalândia do Piauí	661.650,49	110.752,75	301.803,26	129.126,19
Cristino Castro	112.063,10	310.092,13	243.740,15	347.557,82
Curimatá	592.803,93	224.892,35	211.124,43	198.048,10
Currais	131.090,42	127.389,14	342.571,32	466.476,23
Curral Novo do Piauí	237.507,62	225.665,37	255.358,53	269.490,81
Curralinhos	131.542,87	236.644,40	235.916,52	143.782,14
Demerval Lobão	312.138,87	415.910,38	439.580,36	258.039,91
Dirceu Arcoverde	91.380,15	111.475,69	181.664,60	109.634,75
Dom Expedito Lopes	110.800,66	129.369,00	188.520,04	240.653,20
Dom Inocêncio	324.702,33	216.874,35	255.325,50	610.255,59
Domingos Mourão	84.634,79	144.339,33	196.832,48	102.599,00
Elesbão Veloso	148.055,36	0,00	167.136,97	160.226,51





Eliseu Martins	81.090,45	138.353,31	234.434,05	145.617,79
Esperantina	241.705,19	238.812,56	305.513,47	208.509,46
Fartura do Piauí	15.572,95	90.426,57	274.130,99	275.312,05
Flores do Piauí	39.344,77	173.920,95	113.943,17	148.623,37
Floresta do Piauí	94.581,98	77.838,43	82.536,90	65.660,03
Floriano	1.981.934,29	400.542,01	818.544,89	532.491,63
Francinópolis	53.673,13	76.331,49	71.853,15	98.161,65
Francisco Ayres	50.245,55	121.400,36	254.240,71	218.900,51
Francisco Macedo	55.683,56	70.255,73	59.774,57	85.256,60
Francisco Santos	188.806,51	207.577,74	345.417,77	337.826,59
Fronteiras	450.564,53	615.270,13	670.609,20	292.922,99
Geminiano	0,00	121.749,25	326.563,24	227.964,60
Gilbués	120.474,16	312.276,96	514.846,72	478.001,94
Guadalupe	151.882,39	163.168,70	139.684,18	312.011,81
Guaribas	106.304,24	178.466,58	229.363,10	238.783,89
Hugo Napoleão	82.403,11	234.801,96	101.175,82	80.000,32
Ilha Grande	36.812,15	75.125,39	129.520,59	514.797,80
Inhuma	354.067,45	352.450,02	190.546,07	359.098,60
Ipiranga do Piauí	140.842,43	152.960,61	207.961,94	218.200,55
Isaías Coelho	141.214,58	217.759,55	428.888,41	291.894,15
Itainópolis	230.042,90	242.743,00	363.223,36	237.925,00
Itaueira	422.025,27	588.789,49	709.407,19	649.505,56
Jacobina do Piauí	211.322,84	170.406,69	252.869,04	104.115,37
Jaicós	388.033,95	604.573,64	325.459,67	665.262,52
Jardim do Mulato	182.773,79	152.121,25	33.567,26	130.973,28
Jatobá do Piauí	86.869,25	139.510,58	212.460,25	94.535,70
Jerumenha	113.641,89	70.639,99	116.367,56	67.847,30
João Costa	162.534,12	198.483,46	272.082,40	156.231,79
Joaquim Pires	232.269,17	272.033,49	350.201,88	489.419,93
Joca Marques	63.575,58	88.408,10	120.999,84	53.008,41
José de Freitas	991.049,57	729.033,84	1.280.709,44	2.608.964,11
Juazeiro do Piauí	81.704,79	48.250,52	126.250,40	57.361,92
Júlio Borges	94.202,10	195.246,75	230.779,44	137.434,05
Jurema	58.428,20	82.203,66	150.417,39	79.794,82
Lagoa Alegre	54.484,68	48.401,22	191.364,41	305.939,30
Lagoa de São Francisco	86.943,94	52.448,14	145.430,96	255.870,26
Lagoa do Barro do Piauí	304.097,08	187.289,92	215.636,92	306.933,52
Lagoa do Piauí	216.782,00	225.800,55	217.130,26	171.116,76
Lagoa do Sítio	61.790,57	99.505,47	82.971,26	51.513,56
Lagoinha do Piauí	38.221,38	35.503,59	76.021,96	71.048,17
Landri Sales	79.917,40	137.864,89	157.911,69	144.953,88
Luís Correia	224.346,52	923.072,48	1.479.854,38	526.079,11





Luzilândia	178.952,82	300.693,00	825.168,76	439.271,27
Madeiro	89.227,89	125.511,13	104.039,72	176.085,26
Manoel Emídio	111.874,11	178.013,22	62.275,10	296.686,20
Marcolândia	121.126,95	144.809,07	290.196,93	210.974,67
Marcos Parente	105.137,41	129.520,05	24.386,28	123.607,24
Massapê do Piauí	100.405,39	99.606,68	125.719,72	225.553,51
Matias Olímpio	264.990,95	514.972,19	438.080,62	586.063,65
Miguel Alves	584.767,70	954.895,53	1.355.560,64	739.773,02
Miguel Leão	265.666,64	234.120,53	172.276,36	123.579,28
Milton Brandão	49.492,89	229.473,77	191.625,87	268.360,94
Monsenhor Gil	277.562,70	115.431,20	386.432,42	193.946,46
Monsenhor Hipólito	387.907,89	425.514,50	715.788,04	775.451,70
Monte Alegre do Piauí	239.939,95	382.982,65	413.255,46	468.904,71
Morro Cabeça no Tempo	157.331,07	146.014,78	226.887,18	130.221,67
Morro do Chapéu do Piauí	52.776,63	116.020,37	192.021,55	234.751,73
Murici dos Portelas	97.742,19	163.556,98	444.483,73	303.717,68
Nazaré do Piauí	151.966,69	80.258,63	134.212,37	94.007,14
Nazária	465.044,39	155.829,98	263.623,89	323.863,53
Nossa Senhora de Nazaré	46.204,74	61.985,00	102.539,03	83.135,97
Nossa Senhora dos Remédios	207.182,73	79.995,90	323.593,48	444.937,45
Nova Santa Rita	116.651,73	196.100,30	152.938,08	125.363,12
Novo Oriente do Piauí	32.467,81	130.334,63	71.705,38	23.970,50
Novo Santo Antônio	186.487,14	330.581,25	277.344,03	244.540,33
Oeiras	825.495,13	634.973,46	1.296.526,09	968.817,72
Olho D'Água do Piauí	87.655,94	190.781,30	269.396,27	231.823,22
Padre Marcos	236.568,26	352.308,88	335.488,00	353.002,24
Paes Landim	192.195,92	135.067,06	443.655,84	25.004,14
Pajeú do Piauí	126.233,57	147.683,90	70.818,29	108.268,05
Palmeira do Piauí	42.537,80	122.069,76	70.795,84	104.691,13
Palmeirais	314.401,60	237.344,32	300.132,63	168.425,77
Paquetá	58.107,92	73.515,14	153.454,77	89.260,51
Parnaguá	297.268,67	446.844,32	292.862,86	466.619,49
Parnaíba	839.311,39	2.434.406,71	1.727.424,42	1.398.536,60
Passagem Franca do Piauí	154.128,59	300.949,65	222.307,64	171.760,44
Patos do Piauí	58.755,96	68.973,23	133.148,52	192.714,49
Pau D'Arco do Piauí	282.429,53	48.084,61	87.338,50	214.674,62
Paulistana	579.286,50	557.061,01	874.233,13	595.336,03
Pavussu	52.889,94	174.624,05	159.846,44	78.137,13
Pedro II	908.159,35	71.959,70	509.011,94	788.436,18
Pedro Laurentino	17.773,24	125.878,13	50.810,25	21.054,28





Picos	822.839,68	683.589,94	451.960,34	613.542,99
Pimenteiras	149.706,82	122.925,34	77.422,54	83.807,23
Pio IX	357.789,37	389.457,45	315.001,08	241.467,73
Piracuruca	470.136,93	850.284,93	336.562,71	630.180,80
Piripiri	654.117,89	558.971,02	341.669,78	455.896,98
Porto	181.043,80	477.633,36	376.597,95	259.826,21
Porto Alegre do Piauí	226.669,98	149.914,56	254.006,23	255.560,83
Prata do Piauí	373.134,15	333.223,01	402.611,11	169.417,13
Queimada Nova	97.179,34	143.153,01	106.334,97	112.088,00
Redenção do Gurguéia	137.133,74	249.157,42	414.402,65	398.781,63
Regeneração	180.421,47	336.649,31	150.562,51	467.442,83
Riacho Frio	37.006,96	62.953,33	81.290,59	65.225,11
Ribeira do Piauí	121.866,93	141.257,17	155.610,66	273.281,35
Ribeiro Gonçalves	138.208,95	317.649,91	279.072,12	255.379,54
Rio Grande do Piauí	104.708,70	382.393,11	439.295,66	532.298,54
Santa Cruz do Piauí	207.222,60	273.129,51	325.003,60	399.601,60
Santa Cruz dos Milagres	53.557,36	6.941,90	135.503,60	32.215,71
Santa Filomena	64.891,58	271.767,13	383.861,81	137.370,09
Santa Luz	61.260,25	150.098,38	103.011,08	96.962,14
Santa Rosa do Piauí	81.535,34	75.377,81	160.511,40	238.357,07
Santana do Piauí	57.365,98	125.202,40	419.642,13	365.443,00
Santo Antônio de Lisboa	86.614,19	35.583,34	141.837,78	0,00
Santo Antônio dos Milagres	140.456,90	73.664,12	145.138,06	180.933,58
Santo Inácio do Piauí	48.546,76	100.960,51	105.338,42	15.052,00
São Braz do Piauí	317.954,53	69.464,19	128.170,86	6.424,22
São Félix do Piauí	72.033,56	212.128,97	412.815,95	361.909,67
São Francisco de Assis do Piauí	12.833,12	80.955,76	97.514,17	164.066,12
São Francisco do Piauí	154.979,51	244.186,03	318.853,92	269.110,58
São Gonçalo do Gurguéia	131.790,59	136.143,67	72.797,14	206.804,96
São Gonçalo do Piauí	149.855,26	134.223,67	0,00	222.108,29
São João da Canabrava	86.485,12	95.856,40	140.913,17	108.773,53
São João da Fronteira	121.808,83	48.333,04	128.574,98	198.528,90
São João da Serra	397.221,84	273.666,68	335.009,32	350.247,20
São João da Varjota	175.432,30	188.887,46	231.790,11	213.676,85
São João do Arraial	181.202,81	160.927,70	94.112,57	169.325,37
São João do Piauí	397.607,62	378.093,70	593.611,51	855.064,11
São José do Divino	110.736,13	198.418,36	173.092,29	203.205,94
São José do Peixe	248.830,62	260.113,42	207.552,43	155.448,42





São José do Piauí	52.685,31	134.184,79	56.692,39	108.233,22
São Julião	201.576,50	380.284,33	511.028,44	408.436,72
São Lourenço do Piauí	255.711,45	232.936,74	269.993,51	302.445,57
São Luis do Piauí	78.899,29	114.569,97	117.924,04	105.648,28
São Miguel da Baixa Grande	393.034,34	272.006,11	275.854,60	331.004,10
São Miguel do Fidalgo	161.477,47	162.987,47	142.844,21	154.068,86
São Miguel do Tapuio	513.805,02	638.929,77	875.626,30	725.005,10
São Pedro do Piauí	426.068,98	426.410,44	788.143,88	851.312,63
São Raimundo Nonato	387.468,05	622.484,77	691.575,07	805.186,55
Sebastião Barros	12.918,50	53.565,95	136.572,42	254.767,35
Sebastião Leal	78.487,01	146.657,94	170.772,93	142.247,09
Sigefredo Pacheco	262.025,01	95.024,34	197.043,94	124.901,51
Simões	318.794,22	211.306,49	484.095,97	437.834,91
Simplício Mendes	203.306,07	125.621,39	169.559,76	170.235,07
Socorro do Piauí	55.108,21	231.679,45	147.399,42	135.407,79
Sussupara	88.590,57	76.564,27	108.345,83	59.337,91
Tamboril do Piauí	84.761,52	67.373,34	175.539,55	104.085,05
Tanque do Piauí	49.620,46	84.263,27	105.126,62	134.379,15
Teresina	19.159.984,58	21.282.474,72	20.639.811,45	31.527.520,28
Teresina - IPMT - Fundo de Previdência	0,00	86.940,24	44.952,72	107.786,04
União	550.109,19	1.229.561,59	1.668.899,20	1.379.299,49
Uruçuí	369.087,56	449.460,81	438.000,47	713.149,54
Valença do Piauí	265.436,08	789.498,09	510.242,99	375.668,21
Várzea Branca	107.129,73	257.463,88	190.928,28	199.987,86
Várzea Grande	88.595,12	134.601,44	126.911,12	105.656,22
Vera Mendes	78.558,74	88.172,20	98.613,73	126.252,46
Vila Nova do Piauí	136.183,51	141.725,20	180.543,47	119.672,10
Wall Ferraz	78.991,16	125.656,29	264.796,79	211.735,37
Total Geral	67.323.801,16	78.036.746,26	92.495.391,06	103.131.449,03

**APÊNDICE B – SÉRIE HISTÓRICA DE 2016 A 2019 DO VALOR ANUAL PER
CAPITA (R\$/HAB) COM MEDICAMENTOS**

Município	Per capita 2016	Per capita 2017	Per capita 2018	Per capita 2019	Variação média 2019
Acauã	27,29	46,22	58,09	39,06	24%
Agricolândia	48,03	76,06	81,23	60,96	93%
Água Branca	58,74	50,38	59,87	47,83	52%
Alagoinha do Piauí	48,92	50,97	48,43	28,52	-9%
Alegrete do Piauí	35,69	26,32	39,63	45,21	43%
Alto Longá	39,90	60,30	66,76	58,37	85%





Altos	20,48	78,06	80,44	90,36	187%
Alvorada do Gurguéia	54,41	58,89	90,32	67,13	113%
Amarante	7,67	11,62	21,78	34,70	10%
Angical do Piauí	16,67	16,20	27,59	35,70	13%
Anísio de Abreu	9,39	23,06	27,10	18,40	-42%
Antônio Almeida	44,49	34,64	69,46	51,43	63%
Aroazes	20,24	27,01	29,41	51,19	62%
Aroeiras do Itaim	27,62	36,64	58,11	13,09	-58%
Arraial	36,38	45,49	41,05	63,23	101%
Assunção do Piauí	12,58	6,71	8,22	18,61	-41%
Avelino Lopes	25,67	27,30	21,20	7,05	-78%
Baixa Grande do Ribeiro	12,54	22,89	34,47	30,91	-2%
Barra D'Alcântara	15,09	18,32	11,75	15,72	-50%
Barras	8,03	8,63	16,84	4,60	-85%
Barreiras do Piauí	191,92	96,43	97,69	20,63	-35%
Barro Duro	26,19	24,20	46,26	50,73	61%
Batalha	12,33	4,24	15,60	21,19	-33%
Bela Vista do Piauí	18,59	16,89	26,12	28,47	-10%
Belém do Piauí	34,04	45,30	59,12	23,04	-27%
Benedictinos	15,97	9,28	17,44	57,12	81%
Bertolínia	25,67	9,78	12,74	13,48	-57%
Betânia do Piauí	16,53	34,51	15,48	22,06	-30%
Boa Hora	10,50	25,61	41,14	38,32	22%
Bocaina	21,51	10,19	20,49	37,42	19%
Bom Jesus	34,58	34,50	29,18	38,42	22%
Bom Princípio do Piauí	57,73	42,85	68,31	57,50	83%
Bonfim do Piauí	20,18	17,52	32,08	38,37	22%
Boqueirão do Piauí	15,46	17,21	25,78	32,86	4%
Brasileira	16,90	16,33	35,11	42,35	34%
Brejo do Piauí	26,79	38,62	112,92	30,62	-3%
Buriti dos Lopes	16,19	24,84	31,46	25,09	-20%
Buriti dos Montes	15,16	18,62	20,00	42,18	34%
Cabeceiras do Piauí	25,24	20,09	28,89	40,27	28%
Cajazeiras do Piauí	57,00	41,24	124,86	81,66	159%
Cajueiro da Praia	17,89	23,95	11,56	5,40	-83%
Caldeirão Grande do Piauí	20,44	26,50	22,33	45,76	45%
Campinas do Piauí	26,74	37,21	50,17	60,19	91%
Campo Alegre do Fidalgo	34,72	26,17	42,35	26,38	-16%
Campo Grande do Piauí	20,70	31,41	34,50	45,02	43%
Campo Largo do	3,55	10,87	13,15	13,70	-57%





Piauí					
Campo maior	10,74	12,45	23,72	14,03	-55%
Canavieira	27,68	26,27	16,21	10,69	-66%
Canto do Buriti	7,63	12,80	21,03	18,07	-43%
Capitão de Campos	42,87	20,61	40,35	59,53	89%
Capitão Gervásio Oliveira	18,74	17,26	22,80	20,52	-35%
Caracol	17,35	8,49	16,94	36,86	17%
Caraúbas do Piauí	11,06	11,72	49,58	74,61	137%
Caridade do Piauí	47,60	40,03	33,93	31,38	0%
Castelo do Piauí	19,83	14,33	18,18	11,40	-64%
Caxingó	22,10	11,10	44,89	31,08	-1%
Cocal	15,09	26,06	13,29	26,24	-17%
Cocal de Telha	25,86	45,59	60,91	50,92	62%
Cocal dos Alves	10,94	29,58	29,94	23,25	-26%
Coivaras	3,64	11,81	50,39	38,31	22%
Colônia do Gurguêia	15,35	30,55	32,39	26,49	-16%
Colônia do Piauí	32,20	13,35	31,18	47,24	50%
Conceição do Canindé	22,86	40,28	43,11	25,12	-20%
Coronel José Dias	26,39	33,18	55,77	54,17	72%
Corrente	12,95	16,15	56,45	106,60	238%
Cristalândia do Piauí	81,38	13,58	36,52	15,57	-51%
Cristino Castro	10,95	30,24	23,43	33,35	6%
Curimatá	53,13	20,10	18,60	17,39	-45%
Currais	26,98	26,15	69,36	94,16	199%
Curral Novo do Piauí	46,10	42,98	48,04	50,44	60%
Curralinhos	30,22	54,19	53,31	32,36	3%
Demerval Lobão	22,99	30,59	31,87	18,68	-41%
Dirceu Arcoverde	13,28	16,17	25,98	15,64	-50%
Dom Expedito Lopes	16,36	19,05	27,39	34,86	11%
Dom Inocêncio	34,56	23,06	26,75	63,86	103%
Domingos Mourão	19,74	33,67	45,19	23,56	-25%
Elesbão Veloso	10,28	-	11,42	10,97	-65%
Eliseu Martins	16,82	28,62	47,84	29,63	-6%
Esperantina	6,20	6,11	7,71	5,25	-83%
Fartura do Piauí	2,99	17,32	51,77	51,88	65%
Flores do Piauí	8,95	39,59	25,52	33,30	6%
Floresta do Piauí	37,58	30,91	32,29	25,67	-19%
Floriano	33,65	6,79	13,68	8,88	-72%
Francinópolis	10,19	14,50	13,43	18,35	-42%
Francisco Ayres	11,66	28,31	58,14	50,35	60%
Francisco Macedo	17,89	22,46	18,88	26,78	-15%
Francisco Santos	20,73	22,68	37,29	36,25	15%





Fronteiras	39,51	53,82	57,86	25,20	-20%
Geminiano	-	22,75	60,21	41,89	33%
Gilbués	11,45	29,68	48,18	44,71	42%
Guadalupe	14,69	15,79	13,30	29,72	-6%
Guaribas	23,71	39,76	50,34	52,34	66%
Hugo Napoleão	21,60	61,53	26,11	20,63	-35%
Ilha Grande	3,98	8,11	13,79	54,61	73%
Inhuma	23,52	23,40	12,46	23,46	-26%
Ipiranga do Piauí	14,63	15,85	21,26	22,24	-29%
Isaías Coelho	16,76	25,84	50,16	34,14	8%
Itainópolis	20,22	21,40	31,57	20,64	-35%
Itaueira	38,94	54,29	64,43	58,94	87%
Jacobina do Piauí	37,26	30,13	43,95	18,14	-42%
Jaicós	20,72	32,19	17,10	34,82	11%
Jardim do Mulato	41,33	34,34	7,47	29,08	-8%
Jatobá do Piauí	18,18	29,15	43,76	19,43	-38%
Jerumenha	25,90	16,11	26,11	15,24	-52%
João Costa	54,85	67,03	90,39	51,94	65%
Joaquim Pires	16,47	19,26	24,43	34,10	8%
Joca Marques	11,93	16,52	22,33	9,74	-69%
José de Freitas	25,78	18,91	32,78	66,54	111%
Juazeiro do Piauí	15,17	8,95	23,07	10,47	-67%
Júlio Borges	17,06	35,28	41,11	24,42	-22%
Jurema	12,51	17,55	31,68	16,75	-47%
Lagoa Alegre	6,51	5,77	22,50	35,82	14%
Lagoa de São Francisco	13,11	7,89	21,58	37,86	20%
Lagoa do Barro do Piauí	66,40	40,88	46,34	65,94	109%
Lagoa do Piauí	54,37	56,51	53,59	42,11	34%
Lagoa do Sítio	12,19	19,56	16,10	9,95	-68%
Lagoinha do Piauí	13,72	12,70	26,85	24,97	-21%
Landri Sales	15,29	26,43	29,76	27,38	-13%
Luís Correia	7,56	30,98	49,04	17,36	-45%
Luzilândia	7,14	11,99	32,40	17,24	-45%
Madeiro	10,96	15,36	12,57	21,19	-33%
Manoel Emídio	21,25	33,80	11,64	55,47	76%
Marcolândia	14,60	17,36	34,39	24,84	-21%
Marcos Parente	23,47	28,92	5,36	27,17	-14%
Massapê do Piauí	15,86	15,72	19,54	35,02	11%
Matias Olímpio	24,67	47,86	40,14	53,59	70%
Miguel Alves	17,64	28,75	40,24	21,91	-30%
Miguel Leão	215,81	190,65	137,82	99,18	215%
Milton Brandão	7,60	35,24	28,96	40,58	29%





Monsenhor Gil	26,67	11,09	36,58	18,36	-42%
Monsenhor Hipólito	51,01	55,83	92,61	100,07	218%
Monte Alegre do Piauí	22,97	36,66	38,95	44,18	40%
Morro Cabeça no Tempo	38,66	35,91	50,05	28,73	-9%
Morro do Chapéu do Piauí	7,91	17,36	28,32	34,54	10%
Murici dos Portelas	10,92	18,18	48,82	33,16	5%
Nazaré do Piauí	20,98	11,10	18,25	12,81	-59%
Nazária	55,38	18,50	30,88	37,79	20%
Nossa Senhora de Nazaré	9,69	12,95	21,16	17,07	-46%
Nossa Senhora dos Remédios	24,31	9,36	37,36	51,19	62%
Nova Santa Rita	27,16	45,58	35,04	28,66	-9%
Novo Oriente do Piauí	5,02	20,16	10,91	3,65	-88%
Novo Santo Antônio	63,65	112,44	93,10	81,76	159%
Oeiras	22,69	17,43	35,07	26,16	-17%
Olho D'Água do Piauí	36,39	78,93	110,00	94,28	199%
Padre Marcos	35,03	52,13	48,89	51,40	63%
Paes Landim	47,25	33,23	107,37	6,06	-81%
Pajeú do Piauí	38,01	44,31	20,98	31,95	1%
Palmeira do Piauí	8,55	24,58	14,02	20,76	-34%
Palmeirais	22,06	16,60	20,72	11,58	-63%
Paquetá	14,93	18,92	38,82	22,63	-28%
Parnaguá	28,07	42,10	27,21	43,24	37%
Parnaíba	5,59	16,17	11,32	9,14	-71%
Passagem Franca do Piauí	34,32	66,88	51,68	39,82	26%
Patos do Piauí	9,37	10,97	20,88	30,15	-4%
Pau D'Arco do Piauí	71,37	12,10	21,71	53,07	68%
Paulistana	28,68	27,59	42,67	29,01	-8%
Pavussu	14,57	48,20	43,38	21,25	-33%
Pedro II	23,84	1,89	13,15	20,35	-35%
Pedro Laurentino	7,14	50,45	20,09	8,30	-74%
Picos	10,72	8,89	5,79	7,84	-75%
Pimenteiras	12,55	10,30	6,39	6,91	-78%
Pio IX	19,77	21,49	17,13	13,11	-58%
Piracuruca	16,65	30,03	11,73	21,89	-31%
Piripiri	10,43	8,91	5,36	7,15	-77%
Porto	14,69	38,65	30,07	20,67	-34%
Porto Alegre do Piauí	85,34	56,27	94,08	94,30	199%
Prata do Piauí	120,21	107,39	127,69	53,77	71%





Queimada Nova	11,02	16,19	11,86	12,47	-60%
Redenção do Gurguéia	15,91	28,86	47,32	45,43	44%
Regeneração	10,20	19,02	8,37	26,00	-17%
Riacho Frio	8,71	14,83	18,83	15,13	-52%
Ribeira do Piauí	27,74	32,08	34,86	61,04	94%
Ribeiro Gonçalves	19,24	44,03	38,20	34,79	10%
Rio Grande do Piauí	16,54	60,40	68,31	82,76	163%
Santa Cruz do Piauí	33,78	44,48	52,15	64,04	103%
Santa Cruz dos Milagres	13,59	1,76	33,84	8,02	-75%
Santa Filomena	10,54	44,15	61,40	21,97	-30%
Santa Luz	10,67	26,05	17,65	16,55	-47%
Santa Rosa do Piauí	15,75	14,57	30,53	45,34	44%
Santana do Piauí	12,60	27,46	90,73	78,86	150%
Santo Antônio de Lisboa	13,81	5,64	22,20	-	-100%
Santo Antônio dos Milagres	66,25	34,67	67,35	83,73	166%
Santo Inácio do Piauí	13,03	27,06	27,83	3,96	-87%
São Braz do Piauí	72,69	15,87	28,84	1,44	-95%
São Félix do Piauí	24,76	73,12	139,75	123,01	290%
São Francisco de Assis do Piauí	2,21	14,31	17,02	28,51	-10%
São Francisco do Piauí	24,50	38,61	49,63	41,90	33%
São Gonçalo do Gurguéia	44,30	45,56	24,07	68,01	116%
São Gonçalo do Piauí	30,47	27,22	-	44,29	41%
São João da Canabrava	19,10	21,14	30,62	23,61	-25%
São João da Fronteira	20,58	8,14	21,36	32,86	4%
São João da Serra	65,50	45,23	54,41	57,05	81%
São João da Varjota	36,89	39,67	47,97	44,15	40%
São João do Arraial	23,22	20,51	11,86	21,19	-33%
São João do Piauí	19,68	18,66	28,90	41,51	32%
São José do Divino	21,08	37,72	32,43	38,01	21%
São José do Peixe	67,40	70,51	55,35	41,51	32%
São José do Piauí	7,98	20,32	8,45	16,14	-49%
São Julião	32,24	60,74	80,44	64,19	104%
São Lourenço do Piauí	56,86	51,75	59,11	66,14	110%
São Luís do Piauí	30,38	44,03	44,63	39,96	27%
São Miguel da Baixa Grande	162,95	112,73	112,64	134,99	328%
São Miguel do	53,97	54,49	46,99	50,70	61%



Fidalgo					
São Miguel do Tapuio	29,19	36,73	49,51	41,05	30%
São Pedro do Piauí	30,37	30,34	55,29	59,57	89%
São Raimundo Nonato	11,41	18,25	20,03	23,20	-26%
Sebastião Barros	3,76	15,66	39,15	73,44	133%
Sebastião Leal	18,61	34,72	39,84	33,13	5%
Sigefredo Pacheco	26,56	9,62	19,66	12,44	-61%
Simões	22,16	14,68	33,12	29,92	-5%
Simplício Mendes	16,32	10,06	13,39	13,39	-57%
Socorro do Piauí	12,23	51,48	32,21	29,64	-6%
Sussuapara	13,46	11,58	16,19	8,82	-72%
Tamboril do Piauí	29,63	23,48	60,36	35,66	13%
Tanque do Piauí	18,30	30,99	38,14	48,60	54%
Teresina	22,61	25,13	24,01	36,58	16%
União	12,59	28,10	37,59	31,01	-2%
Uruçuí	17,49	21,21	20,41	33,08	5%
Valença do Piauí	12,90	38,35	24,41	17,96	-43%
Várzea Branca	21,95	52,83	38,52	40,43	28%
Várzea Grande	20,47	31,12	28,86	24,06	-24%
Vera Mendes	25,94	29,11	32,07	41,03	30%
Vila Nova do Piauí	46,21	48,35	60,38	40,28	28%
Wall Ferraz	18,02	28,62	59,45	47,45	51%
Média Estadual	20,96	24,24	28,33	31,51	

APÊNDICE C – MUNICÍPIOS COM OS MAIORES E MENORES VALORES PER CAPITA DE 2019

Menor que R\$ 10,00/hab		Maior que R\$ 80,00/hab	
Município	Per capita 2019	Município	Per capita 2019
Avelino Lopes	7,05	Altos	90,36
Barras	4,60	Cajazeiras do Piauí	81,66
Cajueiro da Praia	5,40	Corrente	106,60
Esperantina	5,25	Currais	94,16
Floriano	8,88	Miguel Leão	99,18
Joca Marques	9,74	Monsenhor Hipólito	100,07
Lagoa do Sítio	9,95	Novo Santo Antônio	81,76
Novo Oriente do Piauí	3,65	Olho D'Água do Piauí	94,28
Paes Landim	6,06	Porto Alegre do Piauí	94,30
Parnaíba	9,14	Rio Grande do Piauí	82,76
Pedro Laurentino	8,30	Santo Antônio dos Milagres	83,73



Picos	7,84	São Félix do Piauí	123,01
Pimenteiras	6,91	São Miguel da Baixa Grande	134,99
Piripiri	7,15		
Santa Cruz dos Milagres	8,02		
Santo Antônio de Lisboa	-		
Santo Inácio do Piauí	3,96		
São Braz do Piauí	1,44		
Sussuapara	8,82		

APÊNDICE D – MUNICÍPIOS QUE NÃO ATENDERAM A APLICAÇÃO MÍNIMA COM RECURSOS PRÓPRIOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM 2019

Município	Per capita com recursos próprios			
	2016	2017	2018	2019
Alagoinha do Piauí	14,12	18,99	0,12	1,55
Alegrete do Piauí	6,54	0,00	0,00	0,00
Altos	8,82	58,90	1,62	0,00
Antônio Almeida	42,20	21,12	0,07	0,00
Avelino Lopes	18,02	7,04	14,80	0,43
Barras	0,00	1,76	9,21	1,79
Barro Duro	0,00	13,03	0,00	1,00
Belém do Piauí	6,82	9,22	5,95	0,00
Beneditinos	5,38	2,53	0,00	0,45
Bom Princípio do Piauí	32,20	2,38	5,35	0,00
Bonfim do Piauí	11,02	7,88	17,05	1,11
Campo Grande do Piauí	0,00	12,76	1,90	2,34
Campo Largo do Piauí	3,08	4,38	0,00	0,00
Campo maior	0,01	5,37	0,00	0,00
Canavieira	13,99	4,48	7,25	1,32
Caracol	1,95	2,61	3,39	1,16
Caridade do Piauí	3,93	0,00	11,85	1,15
Castelo do Piauí	11,15	14,30	0,09	0,66
Cocal	2,62	4,85	1,65	1,61
Cristalândia do Piauí	56,26	8,51	0,49	0,46
Dirceu Arcoverde	1,52	0,47	0,00	0,44
Domingos Mourão	4,30	7,55	7,89	0,00
Elesbão Veloso	0,47	0,00	0,49	0,39
Esperantina	0,00	3,84	0,39	0,00
Floriano	1,57	1,65	3,28	1,22
Fronteiras	31,65	14,87	6,90	0,03
Inhuma	0,00	0,00	4,51	1,34
Jardim do Mulato	5,18	3,55	0,00	1,52





Jerumenha	21,28	5,56	1,54	1,31
Joca Marques	5,69	0,00	1,20	1,38
Júlio Borges	4,44	0,00	0,00	0,11
Lagoa Alegre	0,00	0,00	3,74	0,95
Lagoa de São Francisco	3,31	0,45	1,11	0,00
Lagoa do Barro do Piauí	0,00	0,00	0,00	0,00
Lagoa do Piauí	0,00	8,86	6,69	0,27
Luís Correia	1,73	6,55	7,08	2,21
Luzilândia	0,00	3,76	12,69	0,99
Madeiro	1,38	2,27	1,51	0,00
Marcolândia	0,00	0,00	0,02	0,70
Miguel Alves	0,00	3,74	19,33	1,02
Milton Brandão	1,58	11,99	28,96	0,00
Monsenhor Gil	15,64	2,98	18,68	1,40
Morro do Chapéu do Piauí	0,31	6,54	0,00	0,00
Nazaré do Piauí	1,88	0,86	0,32	1,02
Nossa Senhora dos Remédios	1,96	0,00	2,59	0,00
Nova Santa Rita	18,56	0,00	6,99	0,03
Paes Landim	0,00	0,00	0,00	0,00
Palmeirais	6,38	5,39	4,55	0,11
Paquetá	3,06	1,44	27,71	1,32
Passagem Franca do Piauí	1,11	0,11	4,00	1,39
Pedro II	13,14	0,75	1,55	0,00
Picos	0,19	0,02	0,08	0,04
Pio IX	5,24	5,47	2,49	0,09
Piracuruca	0,00	3,85	0,82	2,26
Porto	1,30	11,30	5,55	0,00
Prata do Piauí	5,71	0,00	62,73	0,00
Redenção do Gurguéia	0,00	0,00	47,32	0,74
Riacho Frio	1,80	6,92	0,00	0,00
Ribeira do Piauí	5,51	18,61	0,31	0,28
Santa Cruz do Piauí	5,91	12,39	0,00	0,00
Santa Cruz dos Milagres	0,00	1,76	24,18	0,63
Santa Luz	0,35	3,43	3,44	0,00
Santa Rosa do Piauí	2,54	8,70	0,00	0,00
Santo Antônio de Lisboa	3,99	2,00	5,52	0,00
Santo Inácio do Piauí	6,19	7,36	7,89	1,97
São Braz do Piauí	2,44	0,00	10,04	0,00
São Francisco do Piauí	0,74	28,54	3,99	1,33
São João da Fronteira	0,27	3,30	3,44	1,96
São João da Varjota	0,28	1,33	0,80	0,93
São José do Piauí	0,55	1,72	0,48	1,27
São Lourenço do Piauí	18,41	9,53	0,00	1,25





São Pedro do Piauí	13,46	0,00	5,12	0,29
Sigefredo Pacheco	12,32	1,57	9,68	0,00
Socorro do Piauí	3,45	36,54	0,00	0,91
União	0,00	0,53	2,28	0,88
Várzea Branca	8,56	2,01	6,75	0,97

APÊNDICE E – PRINCIPAIS FORNECEDORES DE MEDICAMENTOS DOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES EM 2019 – SÉRIE HISTÓRICA DE 2016 A 2019 (R\$)

Empresa	CNPJ	2016	2017	2018	2019
Dist. de Medicamentos Saúde e Vida LTDA	106455100001-70	4.524.694,68	12.918.083,76	18.949.507,33	18.650.007,76
Dimensão Dist. de Medicamentos LTDA	029561300001-28	3.653.733,41	6.799.445,19	8.438.681,63	6.265.899,36
Farmace - Indústria Químico-Farmacêutica Cearense LTDA	066283330001-46	2.896.220,88	2.658.399,86	1.621.831,21	5.046.411,15
Droga Rocha Distribuidora de Medicamentos LTDA.	053485800001-26	4.190.072,52	3.552.382,06	4.085.057,97	4.915.764,43
São Marcos Dist. de Medicamentos, Equip. e Mat.	038949630001-74	5.234.188,65	4.987.507,93	6.361.107,13	4.845.878,74
Distrimed Comércio e Repres. LTDA	085169580001-41	5.718.384,41	5.752.926,86	7.128.513,35	4.669.246,04
Biomed Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI	068814820001-12	2.124.588,86	1.941.720,39	2.801.873,37	3.662.915,07
J A Oliveira Comercio - EPP	043561090001-17	2.124.770,24	2.325.529,59	2.252.858,63	3.345.816,07
HB Med Distribuidora	075631760001-09	917.043,65	2.799.611,14	2.918.830,46	3.317.073,10
Soma/MG Produtos Hospitalares LTDA	129278760001-67	2.066.934,06	3.442.567,57	2.110.420,25	2.925.771,53
R.O Carvalho do Nascimento - Otima Distribuidora	055774010001-22	3.004.652,07	3.923.842,94	2.370.448,94	2.885.597,31
Distribuidora Nogueira de Medicamentos LTDA - Disnomed	033156180001-39	1.682.516,55	1.396.863,09	3.002.925,80	2.631.977,03
Farmácia Dina - Mauro Roberto Rodrigues de Moura	043850900001-37	1.767.671,56	2.040.190,55	2.768.526,96	2.528.356,63
Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA	447346710001-51	2.377.372,93	2.474.384,92	2.708.770,87	2.509.092,72
3A Distribuidora de Medicamento LTDA	129730880001-07	479.769,22	2.544.837,82	2.466.909,26	2.485.116,27
Dicorel Distribuidora de Medicamentos LTDA	190866700001-09	0,00	0,00	499.579,66	2.246.652,31
Nazária Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA	072249910015-30	0,00	0,00	0,00	2.142.338,28
Aurobindo Pharma ind. Farmacêutica LTDA (AB farmo química LTDA)	043018840001-75	1.030.915,00	195.149,56	0,00	1.630.615,24
Antibióticos do Brasil LTDA	054396350004-56	0,00	0,00	261.950,00	1.434.875,00
Mais Saúde Distribuidora	104368130001-82	777.705,30	723.931,83	1.376.483,55	1.380.558,73



Distribuidora e Dental Floriano	235102820001-72	1.493.932,09	1.068.933,17	1.462.434,51	1.272.085,28
União Química Farmacêutica Nacional S.A	606659810009-75	0,00	0,00	0,00	1.209.468,48
Dimaster - Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.	025208290001-40	289.976,18	725.683,60	42.701,95	1.183.855,53

APÊNDICE F – MUNICÍPIOS QUE NÃO POSSUEM FARMACÊUTICOS EFETIVOS NO QUADRO DE PESSOAL

Município	Efetivos	Outros vínculos
Acauã	0	0
Agricolândia	0	0
Água Branca	0	1
Alagoinha do Piauí	0	0
Alegrete do Piauí	0	0
Alto Longá	0	1
Alvorada do Gurguéia	0	2
Angical do Piauí	0	1
Antônio Almeida	0	1
Aroazes	0	0
Aroeiras do Itaim	0	0
Arraial	0	1
Assunção do Piauí	0	1
Avelino Lopes	0	1
Barra D'Alcântara	0	0
Barras	0	0
Barreiras do Piauí	0	0
Barro Duro	0	1
Batalha	0	0
Bela Vista do Piauí	0	0
Belém do Piauí	0	0
Benedictinos	0	1
Bertolinia	0	0
Betânia do Piauí	0	0
Boa Hora	0	0
Bocaina	0	0
Bom Princípio do Piauí	0	0
Bonfim do Piauí	0	1
Boqueirão do Piauí	0	0

Município	Efetivos	Outros vínculos
Brasileira	0	1
Brejo do Piauí	0	1
Buriti dos Lopes	0	0
Buriti dos Montes	0	0
Cabeceiras do Piauí	0	0
Cajazeiras do Piauí	0	0
Cajueiro da Praia	0	0
Caldeirão Grande do Piauí	0	0
Campinas do Piauí	0	1
Campo Alegre do Fidalgo	0	0
Campo Largo do Piauí	0	0
Campo maior	0	2
Canavieira	0	1
Capitão de Campos	0	0
Capitão Gervásio Oliveira	0	0
Caraúbas do Piauí	0	0
Caridade do Piauí	0	0
Castelo do Piauí	0	0
Caxingó	0	2
Cocal	0	2
Cocal de Telha	0	0
Cocal dos Alves	0	0
Coivaras	0	1
Colônia do Gurguéia	0	1
Colônia do Piauí	0	1
Conceição do Canindé	0	0
Coronel José Dias	0	0
Corrente	0	2
Cristalândia do Piauí	0	3





Cristino Castro	0	0
Curimatá	0	0
Currais	0	0
Curral Novo do Piauí	0	1
Curralinhos	0	0
Demerval Lobão	0	1
Dirceu Arcoverde	0	2
Dom Expedito Lopes	0	0
Dom Inocêncio	0	0
Domingos Mourão	0	0
Elesbão Veloso	0	0
Eliseu Martins	0	0
Fartura do Piauí	0	1
Flores do Piauí	0	1
Floresta do Piauí	0	1
Francisco Ayres	0	0
Francisco Macedo	0	0
Francisco Santos	0	0
Geminiano	0	0
Gilbués	0	0
Guadalupe	0	0
Guaribas	0	1
Hugo Napoleão	0	0
Ilha Grande	0	0
Ipiranga do Piauí	0	0
Isaías Coelho	0	1
Itainópolis	0	1
Itaueira	0	0
Jacobina do Piauí	0	0
Jaicós	0	2
Jardim do Mulato	0	0
Jatobá do Piauí	0	0
Jerumenha	0	1
João Costa	0	1
Joaquim Pires	0	0
Joca Marques	0	0
José de Freitas	0	2
Juazeiro do Piauí	0	0

Júlio Borges	0	0
Jurema	0	1
Lagoa Alegre	0	0
Lagoa de São Francisco	0	0
Lagoa do Barro do Piauí	0	2
Lagoa do Piauí	0	0
Lagoa do Sítio	0	0
Lagoinha do Piauí	0	0
Landri Sales	0	0
Luzilândia	0	1
Madeiro	0	1
Manoel Emídio	0	1
Marcolândia	0	0
Marcos Parente	0	0
Massapê do Piauí	0	1
Matias Olímpio	0	0
Miguel Alves	0	0
Miguel Leão	0	1
Monsenhor Hipólito	0	0
Monte Alegre do Piauí	0	0
Morro Cabeça no Tempo	0	1
Morro do Chapéu do Piauí	0	0
Murici dos Portelas	0	0
Nazaré do Piauí	0	2
Nazária	0	1
Nossa Senhora de Nazaré	0	0
Nossa Senhora dos Remédios	0	0
Nova Santa Rita	0	1
Novo Oriente do Piauí	0	0
Novo Santo Antônio	0	1
Olho D'Água do Piauí	0	0
Padre Marcos	0	1
Paes Landim	0	0
Pajeú do Piauí	0	0
Palmeira do Piauí	0	0
Palmeirais	0	1
Paquetá	0	2
Parnaguá	0	3





Passagem Franca do Piauí	0	0
Patos do Piauí	0	1
Pau D'Arco do Piauí	0	1
Pavussu	0	1
Pedro Laurentino	0	2
Picos	0	10
Pimenteiras	0	0
Pio IX	0	0
Piracuruca	0	1
Porto	0	0
Porto Alegre do Piauí	0	0
Prata do Piauí	0	1
Queimada Nova	0	1
Redenção do Gurguéia	0	3
Riacho Frio	0	0
Ribeira do Piauí	0	1
Ribeiro Gonçalves	0	1
Rio Grande do Piauí	0	1
Santa Cruz do Piauí	0	0
Santa Cruz dos Milagres	0	0
Santa Filomena	0	1
Santa Luz	0	1
Santa Rosa do Piauí	0	0
Santo Antônio de Lisboa	0	0
Santo Antônio dos Milagres	0	0
Santo Inácio do Piauí	0	0
São Braz do Piauí	0	0
São Félix do Piauí	0	0
São Francisco do Piauí	0	0
São Gonçalo do Gurguéia	0	1
São Gonçalo do Piauí	0	0
São João da Canabrava	0	0
São João da Fronteira	0	0
São João da Serra	0	1
São João da Varjota	0	0
São João do Arraial	0	0
São João do Piauí	0	2

São José do Peixe	0	1
São José do Piauí	0	0
São Julião	0	0
São Lourenço do Piauí	0	0
São Luis do Piauí	0	0
São Miguel da Baixa Grande	0	0
São Miguel do Tapuio	0	2
São Raimundo Nonato	0	0
Sebastião Barros	0	1
Sebastião Leal	0	3
Sigefredo Pacheco	0	0
Simões	0	0
Socorro do Piauí	0	0
Sussuapara	0	1
Tamboril do Piauí	0	1
Tanque do Piauí	0	0
União	0	0
São José do Divino	0	1
Valença do Piauí	0	1
Várzea Branca	0	0
Várzea Grande	0	0
Vera Mendes	0	1
Vila Nova do Piauí	0	1
Wall Ferraz	0	0





APÊNDICE G – MUNICÍPIOS QUE NÃO POSSUEM SENHA DE ACESSO OU NÃO REALIZARAM MOVIMENTAÇÃO NO HÓRUS EM 2019

Município	Possui senha de acesso? Referência: Junho/2019	Realizou movimentação? Referência: Abril/Maio/Junho de 2019
Acauã	NÃO	NÃO
Agricolândia	SIM	NÃO
Água Branca	SIM	NÃO
Alagoinha do Piauí	NÃO	NÃO
Alegrete do Piauí	SIM	NÃO
Alto Longá	NÃO	NÃO
Altos	NÃO	NÃO
Amarante	SIM	NÃO
Angical do Piauí	NÃO	NÃO
Antônio Almeida	SIM	NÃO
Aroazes	NÃO	NÃO
Aroeiras do Itaim	NÃO	NÃO
Arraial	NÃO	NÃO
Baixa Grande do Ribeiro	NÃO	NÃO
Barras	SIM	NÃO
Barreiras do Piauí	NÃO	NÃO
Belém do Piauí	SIM	NÃO
Benedictinos	SIM	NÃO
Betânia do Piauí	NÃO	NÃO
Bocaina	NÃO	NÃO
Bom Princípio do Piauí	NÃO	NÃO
Boqueirão do Piauí	NÃO	NÃO
Brasileira	NÃO	NÃO
Buriti dos Lopes	SIM	NÃO
Buriti dos Montes	SIM	NÃO
Cabeceiras do Piauí	NÃO	NÃO
Cajazeiras do Piauí	NÃO	NÃO
Cajueiro da Praia	SIM	NÃO
Caldeirão Grande do Piauí	SIM	NÃO
Campinas do Piauí	NÃO	NÃO
Campo Alegre do Fidalgo	SIM	NÃO
Campo Largo do Piauí	NÃO	NÃO
Canavieira	SIM	NÃO
Capitão de Campos	NÃO	NÃO
Capitão Gervásio Oliveira	NÃO	NÃO
Castelo do Piauí	NÃO	NÃO
Caxingó	NÃO	NÃO
Cocal	NÃO	NÃO
Cocal de Telha	SIM	NÃO





Cocal dos Alves	NÃO	NÃO
Coivaras	SIM	NÃO
Colônia do Piauí	NÃO	NÃO
Conceição do Canindé	NÃO	NÃO
Corrente	SIM	NÃO
Currais	SIM	NÃO
Curralinhos	NÃO	NÃO
Demerval Lobão	NÃO	NÃO
Dirceu Arcoverde	NÃO	NÃO
Dom Expedito Lopes	SIM	NÃO
Dom Inocêncio	SIM	NÃO
Elesbão Veloso	NÃO	NÃO
Esperantina	SIM	NÃO
Francinópolis	NÃO	NÃO
Francisco Ayres	NÃO	NÃO
Francisco Santos	SIM	NÃO
Fronteiras	SIM	NÃO
Geminiano	SIM	NÃO
Gilbués	NÃO	NÃO
Guadalupe	SIM	NÃO
Hugo Napoleão	SIM	NÃO
Ilha Grande	NÃO	NÃO
Isaías Coelho	NÃO	NÃO
Itaueira	SIM	NÃO
Jardim do Mulato	NÃO	NÃO
Jatobá do Piauí	NÃO	NÃO
Jerumenha	NÃO	NÃO
João Costa	SIM	NÃO
José de Freitas	NÃO	NÃO
Juazeiro do Piauí	NÃO	NÃO
Lagoa Alegre	NÃO	NÃO
Lagoa de São Francisco	SIM	NÃO
Lagoa do Piauí	NÃO	NÃO
Lagoinha do Piauí	NÃO	NÃO
Landri Sales	SIM	NÃO
Luís Correia	NÃO	NÃO
Luzilândia	SIM	NÃO
Madeiro	NÃO	NÃO
Marcolândia	SIM	NÃO
Marcos Parente	NÃO	NÃO
Matias Olímpio	NÃO	NÃO
Miguel Alves	SIM	NÃO
Milton Brandão	SIM	NÃO
Monsenhon Gil	NÃO	NÃO





Monsenhor Hipólito	NÃO	NÃO
Monte Alegre do Piauí	NÃO	NÃO
Morro Cabeça no Tempo	SIM	NÃO
Morro do Chapéu do Piauí	NÃO	NÃO
Murici dos Portelas	NÃO	NÃO
Nazária	NÃO	NÃO
Nossa Senhora de Nazaré	NÃO	NÃO
Nossa Senhora dos Remédios	NÃO	NÃO
Oeiras	NÃO	NÃO
Olho D'Água do Piauí	NÃO	NÃO
Paes Landim	NÃO	NÃO
Pajeú do Piauí	SIM	NÃO
Palmeira do Piauí	NÃO	NÃO
Parnaíba	SIM	NÃO
Passagem Franca do Piauí	NÃO	NÃO
Pedro II	SIM	NÃO
Pedro Laurentino	NÃO	NÃO
Picos	SIM	NÃO
Porto Alegre do Piauí	NÃO	NÃO
Prata do Piauí	NÃO	NÃO
Queimada Nova	SIM	NÃO
Regeneração	NÃO	NÃO
Riacho Frio	NÃO	NÃO
Ribeira do Piauí	SIM	NÃO
Santa Cruz do Piauí	NÃO	NÃO
Santa Cruz dos Milagres	NÃO	NÃO
Santa Filomena	SIM	NÃO
Santa Rosa do Piauí	NÃO	NÃO
Santana do Piauí	NÃO	NÃO
Santo Antônio de Lisboa	NÃO	NÃO
Santo Antônio dos Milagres	NÃO	NÃO
Santo Inácio do Piauí	NÃO	NÃO
São Félix do Piauí	NÃO	NÃO
São Francisco do Piauí	NÃO	NÃO
São Gonçalo do Piauí	SIM	NÃO
São João da Fronteira	NÃO	NÃO
São João da Serra	NÃO	NÃO
São João da Varjota	NÃO	NÃO
São João do Arraial	SIM	NÃO
São José do Peixe	SIM	NÃO
São José do Piauí	NÃO	NÃO
São Julião	SIM	NÃO
São Lourenço do Piauí	NÃO	NÃO





São Luis do Piauí	SIM	NÃO
São Miguel da Baixa Grande	NÃO	NÃO
São Miguel do Fidalgo	NÃO	NÃO
São Miguel do Tapuio	NÃO	NÃO
São Pedro do Piauí	NÃO	NÃO
São Raimundo Nonato	SIM	NÃO
Sebastião Barros	SIM	NÃO
Sebastião Leal	SIM	NÃO
Sigefredo Pacheco	NÃO	NÃO
Simões	NÃO	NÃO
Simplício Mendes	NÃO	NÃO
Socorro do Piauí	NÃO	NÃO
Sussuapara	SIM	NÃO
Tanque do Piauí	SIM	NÃO
União	NÃO	NÃO
Uruçuí	SIM	NÃO
Valença do Piauí	NÃO	NÃO
Várzea Branca	SIM	NÃO
Várzea Grande	NÃO	NÃO

**APÊNDICE H – MUNICÍPIOS QUE REALIZARAM LANÇAMENTOS CONTÁBEIS
COM ERRO NA CLASSIFICAÇÃO DOS EMPENHOS EM 2019**

Município
Acauã
Água Branca
Alagoinha do Piauí
Alegrete do Piauí
Altos
Alvorada do Gurguéia
Angical do Piauí
Antônio Almeida
Aroazes
Aroeiras do Itaim
Arraial
Avelino Lopes
Baixa Grande do Ribeiro
Barra D'Alcântara
Batalha
Bela Vista do Piauí
Benedictinos
Betânia do Piauí
Boa Hora
Bom Jesus

Município
Bom Princípio do Piauí
Brejo do Piauí
Buriti dos Montes
Cabeceiras do Piauí
Campo Alegre do Fidalgo
Canto do Buriti
Capitão Gervásio Oliveira
Caracol
Caraúbas do Piauí
Cocal
Cocal de Telha
Cocal dos Alves
Coronel José Dias
Corrente
Curimatá
Curral Novo do Piauí
Curralinhos
Dirceu Arcoverde
Dom Expedito Lopes
Domingos Mourão





Elesbão Veloso
Eliseu Martins
Flores do Piauí
Floriano
Francisco Ayres
Francisco Macedo
Francisco Santos
Fronteiras
Hugo Napoleão
Ilha Grande
Inhuma
Ipiranga do Piauí
Itainópolis
Jacobina do Piauí
Jaicós
Jerumenha
João Costa
José de Freitas
Juazeiro do Piauí
Júlio Borges
Lagoa de São Francisco
Lagoa do Barro do Piauí
Lagoa do Sítio
Lagoinha do Piauí
Luís Correia
Luzilândia
Madeiro
Manoel Emídio
Marcos Parente
Massapê do Piauí
Miguel Alves
Miguel Leão
Milton Brandão
Monsenhor Gil
Monsenhor Hipólito
Monte Alegre do Piauí
Murici dos Portelas
Pajeú do Piauí
Palmeira do Piauí
Palmeirais
Paquetá

Parnaguá
Parnaíba
Passagem Franca do Piauí
Patos do Piauí
Paulistana
Pavussu
Pedro II
Picos
Pimenteiras
Pio IX
Piracuruca
Piripiri
Queimada Nova
Redenção do Gurguéia
Ribeiro Gonçalves
Rio Grande do Piauí
Santa Filomena
São Francisco de Assis do Piauí
São Gonçalo do Gurguéia
São João da Canabrava
São João da Fronteira
São João da Varjota
São João do Arraial
São João do Piauí
São José do Divino
São José do Piauí
São Luis do Piauí
São Miguel do Fidalgo
São Miguel do Tapuio
São Pedro do Piauí
São Raimundo Nonato
Sebastião Barros
Sigefredo Pacheco
Tamboril do Piauí
Teresina
Uruçuí
Valença do Piauí
Várzea Branca
Várzea Grande



